

1

1  
2  
3  
4  
5

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

6Aos vinte quatro dias do mês de maio de dois mil e cinco realizou-se a Septuagésima Quinta  
7Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, situado à rua Carlos  
8Chagas, n.º 55 – 11º andar – sl. 1108, Porto Alegre, com o início às quatorze horas e vinte dois  
9minutos, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sr. Mauro Sparta**, Secretário de Meio  
10Ambiente; **Sr. Cláudio Dilda**, Representante da FEPAM; **Sr. Marcos Palombini**, Representante do  
11Secretário da Agricultura e Abastecimento; **Sr. Ebersson Thimmig Silveira**, Representante do  
12Secretário de Energia, Minas e Comunicação; **Sra. Stela Gayer**, Representante do Secretário da  
13Educação; **Sra. Márcia Franco**, Representante do Secretário de Obras Públicas e Saneamento; **Sra.**  
14**Marlise Margô Henrich**, Representante do Secretário da Coordenação e Planejamento; **Sra. Edi**  
15**Xavier Fonseca**, Representante Titular da AGAPAN; **Sr. Mauro André Kern**, Representante  
16Suplente do Movimento Roessler, **Sra. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro**, Representante  
17Suplente do Núcleo Amigos da Terra/Brasil; **Sr. Sérgio Luiz de Carvalho Leite**, Representante  
18Titular da Instituição Universitária Pública; **Sra. Elizabete Maria Zanin**, Representante Titular da  
19Instituição Universitária Privada; **Sra. Maria Susete** Centeio, Representante Titular do  
20SINDIÁGUA; **Sr. Paulino Olivo Donatti**, Representante Titular da FETAG; **Sr. Clóvis Zimmer**,  
21Representante Titular da FIERGS; **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho**, Representante Suplente da  
22FARSUL; **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva**, Representante Titular da Sociedade de  
23Engenharia; **Sr. Valtemir Goldmeier**, Representante Titular da FAMURS; **Srs. Sérgio Cardoso e**  
24**Roberto Carlos da Silva Alves**, Representantes Titular e Suplente dos Comitês de Bacias  
25Hidrográficas; **Sr. Clebes Brum Pinheiro e Sr. Eduardo Osório Stumpf**, Representantes Titular e  
26Suplente do Corpo Técnico da FEPAM. Participaram também da reunião, como convidados:  
27Maurício Colombo, Câmara Permanente de Gestão das Águas; Cláudio Frankambarg, PUCRS;  
28Renato Lauri Breunig, SEMA; Gisela Maria de Souza, FAMURS-CTPEA; Lúcia Ortiz, Núcleo  
29Amigos da Terra/Brasil; Mauro Gomes de Moura, FEPAM. Os trabalhos foram abertos e presididos  
30pelo Sr. Valtemir Goldmeier, Representante da FAMURS. **Pauta: 1. Aprovação da Ata da 74ª**  
31**Reunião Ordinária do CONSEMA; 2. Comunicações; 3. Habilitação de Municípios para**  
32**Licenciamento de Atividades de Impacto Local; 4. Apreciação da Proposta de Alteração do**  
33**Anexo da Resolução CONSEMA n.º 005/1998; 5. Participação do Secretário de Estado do**  
34**Meio Ambiente – Sr. Mauro Sparta; 6. Participação dos Presidentes das Câmaras Técnicas do**  
35**CONSEMA; 7. Assuntos Gerais. Sr. Presidente (Sr. Valtemir Goldmeier):** Boa-tarde a todos.  
36Face ao fato de temos *quorum*, damos por iniciada a nossa Reunião do Conselho Estadual do Meio  
37Ambiente. Inicialmente, gostaríamos de saudar a todos e, especialmente, a Sra. Márcia Franco, veio  
38um ofício da Secretaria de Obras, que representa o Secretário Frederico Antunes. Também gostaria  
39de justificar o fato da nossa reunião estar sendo realizada nesta data, dia 24-05, em função de que no  
40dia 19-05 tivemos reunião do CONAMA e alguns Conselheiros do nosso Conselho Estadual do  
41Meio Ambiente também fazem parte do CONAMA. E em função disso haveria dificuldade, então,  
42optamos em transferir, como havia ficado combinado na última reunião do Conselho, lá na  
43FAMURS. **1. Aprovação da Ata da 74ª Reunião Ordinária do CONSEMA.** Primeiro ponto de  
44Pauta é a Aprovação da nossa Ata da 74ª Reunião, que ocorreu na sede da FAMURS. Eu gostaria de  
45colocar em discussão a aprovação, enquanto eu peço que a Conselheira Káthia prepare o material  
46para a apresentação do Amigos da Terra, conforme havíamos combinado, que cada reunião teríamos  
47uma apresentação dos Conselheiros, das Entidades que eles representam. Então, em relação à Ata,  
48alguém tem alguma alteração que gostaria de manifestar e que fosse efetuada? Então, considerando a  
49não-manifestação, damos por **aprovada**, ou vocês preferem enquanto a Káthia faz a apresentação dar  
50uma olhada na Ata, ou podemos considerá-la aprovada? Então, consideramos **aprovada** a Ata da 74ª  
51Reunião do Conselho Estadual do Meio Ambiente, ocorrida na sede da FAMURS. **2.**  
52**Comunicações.** Quanto às Comunicações, tenho apenas a comunicação do SEDAI: “a Secretaria de  
53Desenvolvimento de Assuntos Internacionais comunica que a Sra. Marta Dias, representante do  
54Secretário dessa pasta junto ao CONSEMA, está impossibilitada de comparecer a esta reunião,  
55devido a compromissos anteriormente assumidos”. Então, desde já passo a palavra para a Káthia  
56para fazer uma breve apresentação sobre o Amigos da Terra, para que todos os Conselheiros e todos  
57os presentes tomem conhecimento do trabalho que essa ONG está fazendo. Em função desse

58trabalho é uma das Entidades não-governamentais que participa do nosso Conselho Estadual do  
59Meio Ambiente. Então, gostaria de passar a palavra para a Conselheira Káthia. **Sra. Káthia Maria**  
60**Vasconcellos Monteiro:** Boa-tarde a todos. Quem vai fazer a apresentação das atividades do Núcleo  
61Amigos da Terra é a Lúcia Ortiz, que é nossa Coordenadora Geral, já trabalha conosco há,  
62aproximadamente, três anos. Ela está preparando a apresentação. A Lúcia é Geóloga e Mestre em  
63Geociências. **Sra. Lúcia Ortiz:** Gostaria de cumprimentar todos os Conselheiros, agradecer o  
64convite. Já parabenizar o novo Presidente do CONSEMA por dar essa oportunidade das Entidades, e  
65mesmo dos Conselheiros, já que existe essa rotatividade, que possam-se conhecer melhor e também  
66conhecer o trabalho das organizações que aqui cada um representa. Eu vou falar, rapidamente, do  
67trabalho do Amigos da Terra Brasil, e acredito que este espaço, principalmente, para as ONGs, vai  
68ser importante para o reconhecimento do trabalho desse tipo de organização, que é sem fins  
69lucrativos, apartidária, que não é ligada a nenhum interesse econômico e outros interesses que não da  
70preservação ambiental. Eu acredito que, além do reconhecimento para essas organizações, também,  
71o respeito do trabalho dos Conselheiros que representam as organizações não-governamentais em  
72espaços de formulação de políticas públicas como aqui o CONSEMA. Um breve histórico do  
73Núcleo Amigos da Terra: foi criado, então, como Ação Democrática Feminina Gaúcha – ADFG, em  
741964, uma Entidade com mais de 40 anos de trabalhos interruptos na defesa do meio ambiente.  
75Inicialmente, foi criada como uma Entidade buscando incentivo à cidadania, à tomada de espaços  
76públicos, principalmente, voltado às mulheres, também, trabalhos com educação das mulheres.  
77Então, na década de 60, a partir de que a nossa atual Presidente de honra Magda Renner assumiu os  
78trabalhos na Entidade, criou-se, então, o Departamento de Ecologia, muito influenciado também  
79pelas atividades conjuntas realizadas e por todo o incentivo fornecido pelo Lutzenberger, que foi um  
80parceiro também nessa luta, e a AGAPAN também nessa época. Então, em 74 se criou o  
81Departamento de Ecologia e começam a ser acompanhadas diversas questões: a questão do lixo em  
82Porto Alegre. Já naquela época uma das grandes lutas da Entidade foi a sensibilização da população  
83para a importância da área do Delta do Jacuí, e logo depois, quatro anos após de iniciada essa  
84campanha foi, então, efetivado o Parque Estadual do Delta do Jacuí. No final da década de 70,  
85também, teve o episódio do Hermenegildo, que foi uma grande campanha, então, aí se  
86intensificaram as lutas da Entidades contra o uso indiscriminado de agrotóxicos. Na década de 80,  
87então, o Amigos da Terra, a ADFG, tem o seu trabalho reconhecido, inclusive, internacionalmente, e  
88foi convidado pela Federação Internacional (...) of World, que hoje conta com 70 Entidades,  
89membros, em diferentes países no globo, foi convidado, então, a integrar-se à Federação. Aí aderiu,  
90colocou na sua denominação, o nome Amigos da Terra, a ADFG Amigos da Terra. Então, em 82,  
91uma das grandes lutas, também, em parceria com Entidades gaúchas foi contra a instalação do  
92Polopetroquímico, e a partir de, então, para um controle das atividades industriais, poluentes e tal. E  
93também intensificaram a campanha contra os agrotóxicos. Aqui há algumas das campanhas que  
94podem ser vistas: a questão dos agrotóxicos, a questão dos alimentos, a Campanha das *Diretas Já*,  
95também, já que toda a questão da cidadania foi sempre o foco de atuação do Amigos da Terra. Uma  
96das diversas campanhas que teve repercussão internacional, que o Amigos da Terra se envolveu, foi  
97essa questão das grandes barragens financiadas pelo Banco Mundial, e aqui há a foto de uma  
98manifestação em Washington. Na década de 90, então, o Amigos da Terra participou ativamente da  
99preparação e dos trabalhos no Fórum Global, na Eco 92, e acompanhou uma série de questões  
100prioritárias aqui no Estado. Só para citar algumas questões: a preservação da Mata Atlântica, que  
101esteve sempre na Pauta das atividades; as campanhas contras as queimadas; o acompanhamento da  
102implementação do gasoduto Bolívia/Brasil e a sua área de influência, principalmente, na região dos  
103aparatos da serra; a campanha contra os transgênicos, enfim. Em 98, então, a ADFG passa a ser  
104chamada Núcleo Amigos da Terra Brasil, reconhecendo o novo grupo de atuantes e ativistas  
105trabalhando na Entidade, além das antigas militantes que estavam presentes desde a fundação da  
106Entidade. Em 2000, agora, nesse novo milênio, continuam as atividades Amigos da Terra, algumas  
107áreas novas. No que a Entidade se envolveu mais especificamente foi na área de energia e de  
108segurança química. Em 2002 foi registrada como Entidade da Organização da Sociedade Civil de  
109Interesse Público – OSCIP. Participou ativamente, desde 2001, dos Fóruns Sociais Mundiais, no

110Comitê Gaúcho, na organização do evento, agora, no último ano, sempre tentando que as questões  
111ambientais fossem tanto previstas na Pauta do evento como na própria organização física desse  
112grande evento em Porto Alegre. Hoje como a organização se estrutura? Nós temos mais de 300  
113associados, a maioria deles do Rio Grande do Sul, de Porto Alegre. Nós temos um boletim trimestral  
114impresso para os associados, temos um *site* na internet: [www.natbrasil.org.br](http://www.natbrasil.org.br). E fornecemos notícias  
115tanto por esse *site* como pelo Núcleo de ecojornalistas e a Eco Agência de Notícias Ambientais.  
116Participamos em programas de rádio e matérias para jornais, revistas. Temos uma biblioteca  
117especializada com mais de três mil títulos catalogados, especializada em meio ambiente e que é  
118aberta à pesquisa por meio do computador e também consulta local. Nós promovemos debates  
119semanais abertos ao público todas as quartas-feiras, são as Quartas Temáticas do Amigos da Terra,  
120que ocorre no Plenarinho da Reitoria da UFRGS, porque a nossa sede ficou pequena para aportar  
121todos os interessados nesses debates. Então, acontece todas as quartas-feiras, das 17h às 18h30min,  
122no Plenário da Reitoria. Hoje contamos de 6 a 10 pessoas trabalhando no escritório, que é uma sala  
123pequena, situada na Carlos Trein Filho, esquina com a Plínio, aberta também a visitas e aos  
124interessados. Trabalhamos de 6 a 10 pessoas, tanto voluntários que trabalham, dedicam parte do seu  
125tempo ou, inclusive, seu tempo integral, e também pessoas que trabalham vinculados a alguns  
126projetos específicos. Então, alguma das áreas de atuação onde o Amigos da Terra tem alguma  
127atividade prioritária, ou desenvolve programas, ou campanhas, ou mesmo projetos, são os seguintes:  
128área de energia e área de mudanças climáticas. Aí é uma foto de um seminário realizado na PUC  
129sobre as energias alternativas em 2001; ali uma manifestação no Dia da Proteção do Clima. Também  
130lançamos uma publicação sobre os impactos do carvão, considerado aqui como combustível de  
131ontem, combustível do passado e falando da necessidade de busca por alternativas de eficiência  
132energética e fontes renováveis. A proteção da Mata Atlântica sempre esteve presente em todo o  
133histórico da Entidade, esse é um livro também que foi lançado em 2003, coordenado pela Káthia,  
134Conselheira, que fala da importância da preservação da floresta e dá um histórico das lutas, sejam  
135regionais e nacionais pela preservação da Mata Atlântica. Nesse sentido também, acompanhamos a  
136questão das instalações das hidrelétricas no rio Uruguai, ali uma foto de Encanados, que vai ser  
137afetada pela barragem de Barra Brande, ali a barragem de Campos Novos. Outro foco de atuação são  
138as instituições financeiras internacionais, o impacto que elas causam financiando grandes projetos de  
139infra-estrutura. Na década de 80, já mostramos a foto da manifestação contras as grandes barragens  
140financiadas pelo Banco Mundial. O Amigos da Terra acompanhou a questão da instalação do  
141gasoduto Bolívia/Brasil, e hoje em dia acompanha grandes obras de infra-estrutura da iniciativa ISA,  
142que é de Integração Sul-americana, entra a questão da hidrovia Paraná/Paraguai, gasodutos na  
143Amazônia, aqui a barragem, por exemplo, de Garabi, grandes projetos muitas vezes binacionais, ou  
144trinacionais. A questão da sustentabilidade nas cidades, seja a problemática do lixo e a questão  
145também da circulação. Então, essa Campanha Ciclovia Já, que é uma campanha, na verdade,  
146permanente pela instalação da ciclovia em Porto Alegre. Outros focos de atuação são em educação  
147ambiental, principalmente, as novas pessoas e grupos jovens que se envolvem em atividades  
148específicas da Entidade têm essa força de trabalho para uma maior conscientização e sensibilização.  
149E um trabalho específico que está sendo desenvolvido na área de educação ambiental é a área do  
150direito ambiental como instrumento para a busca de justiça ambiental. Ou seja, nas lutas, nesses  
151temas que a gente trabalha, muitas vezes o Amigos da Terra participa por meio de apresentação de  
152ação civil pública e acompanhamento de processos judiciais relacionados a, principalmente, esses  
153projetos de grande impacto ambiental. E a outra questão, que eu acho que diz respeito muito a nossa  
154presença aqui, é a questão do controle social das políticas públicas e a busca por influenciar e  
155formular também políticas públicas ligadas ao desenvolvimento sustentável e ao meio ambiente.  
156Então, somos parte do CONSEMA, onde trabalhamos, além das Pautas deste Conselho,  
157especificamente, nas Câmaras Técnicas de Biodiversidade e Florestas, Resíduos Sólidos, Educação  
158Ambiental e também de Recursos Administrativos. Ou seja, é o controle social sobre as políticas  
159estaduais. Por meio do COMAM, também, que somos membros, o Conselho Municipal do Meio  
160Ambiente, buscamos principalmente a democratização do Fundo Municipal do Meio Ambiente.  
161Também trabalhamos na questão da preservação das áreas naturais de Porto Alegre. Além disso

162somos membros de diversas redes e coletivos da sociedade civil que, conjuntamente, agregando  
163diversas organizações pequenas e locais têm mais influência e inserção para dialogar, enfim, sobre  
164políticas nacionais. Então, dentro do Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio  
165Ambiente e o Desenvolvimento, que é o FBOMS, que foi um fórum criado, principalmente, antes da  
166Eco 92 e tem acompanhado as grandes convenções internacionais, e como essas convenções são  
167revertidas nas políticas nacionais nós acompanhamos uma série de questões. Temos representantes  
168no CONAMA, também no SINIMA, que é o Sistema Nacional de Informação sobre o Meio  
169Ambiente. Nós, Amigos da Terra, representamos, então, o Fórum nesse novo colegiado por meio do  
170Grupo de Trabalho Energia. Também do Fórum Brasileiro acompanhamos as questões: o novo  
171modelo do setor elétrico, o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas, Luz para Todos, Programa  
172do Biodiesel e assim tentamos apresentar propostas da sociedade civil para tentar influenciar essas  
173políticas públicas sempre no lado da questão da preservação ambiental. Outro evento é a rede da  
174Mata Atlântica, a rede de ONGs que conta com mais de 400 organizações, recentemente, esteve  
175reunida em Campos do Jordão, acompanha e luta há mais de dez anos pela aprovação do projeto de  
176lei de preservação da Mata Atlântica, mas acompanha diversas políticas, então, que possam permitir  
177a preservação dessa floresta ameaçada. O nosso e-mail é [amigosdaterra@natbrasil.org.br](mailto:amigosdaterra@natbrasil.org.br) e o site  
178[www.natbrasil.org.br](http://www.natbrasil.org.br). E eu deixo vocês aqui, então, com uma poesia da nossa Presidente de honra, a  
179Magda. **Sr. Presidente:** Agradecemos e dessa forma, então, gostaríamos de iniciar esse ciclo aqui no  
180CONSEMA de também termos acesso e conhecimentos às atividades que as nossas ONGs têm  
181desenvolvido. Não sei se a Káthia gostaria de se manifestar? **Sra. Káthia Maria Vasconcellos**  
182**Monteiro:** Não é necessário. **Sr. Presidente:** Alguma pergunta, algum Conselheiro gostaria de fazer  
183alguma manifestação, alguma pergunta em relação à Entidade? Então, mais uma vez obrigado a  
184Káthia, aos Amigos da Terra. E colocar que o Conselho, na verdade, tem essa função de abrigar as  
185Entidades e também gostaríamos dessa forma possibilitar para que todos se manifestassem e as que  
186também as pessoas conhecessem, porque é aquela velha premissa da educação ambiental, a gente só  
187defende quem a gente conhece. Não adianta não conhecermos as pessoas, não conhecermos as  
188Entidades e acharmos que as pessoas vão defendê-las. Então, é nesse sentido. Em relação a próxima  
189reunião, gostaria desde já, falei com a Edi, Conselheira da AGAPAN, no sentido de que na próxima  
190reunião, até foi um erro meu, Edi, deveria ter convidado a AGAPAN, em função do aniversário da  
191Entidade, para que fizesse a apresentação neste mês, mas aí ficaria para o mês de junho a  
192apresentação da AGAPAN, semelhante à apresentação que o Amigos da Terra fez hoje no início da  
193reunião. Para dar continuidade à reunião gostaria de me redimir de um erro meu, gostaria de  
194convidar o Secretário Estadual do Meio Ambiente para fazer parte da Mesa. Ele foi convidado por  
195nós, do Conselho, para participar da reunião, até para responder alguns questionamentos que alguns  
196Conselheiros têm. Então, gostaria de convidar o Secretário para fazer parte da Mesa. E também  
197gostaria de convidar a Káthia, que foi a nossa apresentadora de hoje, a Entidade que hoje teve  
198oportunidade de se apresentar, também, para fazer parte da Mesa para que assim a gente desse  
199continuidade a nossa Pauta. **3. Habilitação de Municípios para Licenciamento de Atividades de**  
200**Impacto Local.** Dando continuidade a nossa Pauta, temos como item neste momento a Apreciação  
201da Habilitação de quatro Municípios, para que esses assumam a gestão ambiental e o licenciamento  
202ambiental das atividades de impacto local nesses municípios. O Município de Nonoai: há algum  
203representante de Nonoai? Por gentileza, gostaria que se apresentassem para os Conselheiros  
204conhecerem. **Sr. José Moreira:** Sou Secretário do Planejamento e Diretor do Departamento do Meio  
205Ambiente do Município de Nonoai. **Sr. Jorge Luiz Paulino Guarda:** Sou Secretário Municipal de  
206Administração em Recursos Humanos de Nonoai. **Sr. Presidente:** Obrigado. O Município de Nova  
207Boa Vista tem representante? **Sr. Carlos Dessemer:** Eu atuo como profissional da EMATER do  
208Município, extensionista da área técnica, e também sou Presidente do Conselho do Meio Ambiente  
209do Município. **Sr. Marcos:** Trabalho na Prefeitura de Nova Boa Vista como técnico agrícola. **Sr.**  
210**Presidente:** O Município de Lagoa dos Três Cantos tem algum representante? **Sr. Nelson Nicolodi:**  
211Sou Engenheiro Florestal e estou dando assessoria técnica para o Município de Lagoa dos Três  
212Cantos. **Sr. Airton Schefel:** Sou Diretor do Departamento do Meio Ambiente e Presidente do  
213Conselho Municipal. **Sr. Presidente:** Eu também tenho conhecimento da presença de representantes

214do Município de Silveira Martins. Por gentileza, gostaria que se apresentassem. **Sr. César Abduim:**  
215Vice-Prefeito de Silveira Martins. **Sr. Cláudio Fioresser:** Extensionista, Engenheiro Agrônomo e  
216Secretário da Agricultura e Meio Ambiente. **Sr. Presidente:** Nós não temos uma ordem, mas vou  
217passar a palavra para o Germano, que é o Presidente da Câmara Técnica de Gestão Compartilhada  
218Estado e Município, e para o Pieper, para que esse ponto de Pauta seja dessa forma conduzido.  
219Todos os Conselheiros têm nas pastas os pareceres, tanto o parecer da Câmara Técnica quanto da  
220Comissão de Municipalização da SEMA. Então, Pieper, defina o caminho da habilitação desses  
221municípios. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Já que o Presidente me delegou a tarefa. Sr. Presidente do  
222Conselho, Sr. Secretário, demais Conselheiros, demais participantes desta reunião. Vou pegar pela  
223ordem dos processos, e inicia, então, Presidente, pelo processo de Nonoai. O processo do Município  
224de Nonoai foi protocolado em 2003: *Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente,*  
225*referente ao Município de Nonoai. Ao cumprimentar Vossa Senhoria cordialmente, tomo a*  
226*oportunidade para encaminhar o parecer desta Câmara Técnica Permanente de Gestão*  
227*Compartilhada Estado e Município sobre o pedido de habilitação do Município de Nonoai para o*  
228*exercício do licenciamento ambiental das atividades de impacto local, de acordo com a Resolução*  
229*CONSEMA n.º 04/00 e Resolução CONSEMA n.º 011/00. O pedido teve o seguinte*  
230*encaminhamento: A documentação enviada pelo Município de Nonoai foi analisada pela Comissão*  
231*de Municipalização e pela Assessoria Jurídica da SEMA. Em 18-05-05, após julgar todos os*  
232*requisitos técnicos e legais satisfeitos, a Comissão de Municipalização apresentou relatório e*  
233*parecer a esta Câmara Técnica do CONSEMA, recomendando a homologação do pedido de*  
234*habilitação. Em 18-05-05, na 61ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica, o pedido foi examinado e*  
235*submetido à votação, tendo sido aprovado por maioria dos votos. Face ao exposto encaminho esta*  
236*citada documentação, anexa com o parecer favorável à habilitação do Município de Nonoai, para*  
237*exercício do licenciamento ambiental das atividades de impacto local, de acordo com a Resolução*  
238*CONSEMA n.º 04/00 e Resolução CONSEMA n.º 011/00. É o parecer, em 18-05-05, Luiz Antônio*  
239*Borges Germano da Silva – Presidente da Câmara Técnica.* **Sr. Presidente:** Em discussão, então, a  
240habilitação do Município de Nonoai. Inclusive, eu desejava que a gente fizesse a análise dos quatro e  
241depois fizesse a votação em bloco, mas neste instante estaríamos fazendo a análise referente ao  
242Município de Nonoai. A palavra está à disposição dos Conselheiros. Caso ninguém tenha intenção  
243de se manifestar passaríamos ao próximo. Só lembrando que dos quatro municípios que estamos  
244discutindo Nonoai é o maior deles: tem, aproximadamente, 450 Km<sup>2</sup>, está distante 415 Km de Porto  
245Alegre. É um desses municípios grandes que ainda temos no Estado. Pieper, vamos passar para o  
246próximo. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Ainda pela ordem dos processos como vieram à Mesa:  
247Município de Nova Boa Vista. É próximo de Nonoai, é região fisográfica de Iraí. Vou ler, a exemplo  
248do que fez o Presidente: uma área de 95km<sup>2</sup>, está distante 330km da Capital, população de 2.218  
249habitantes, sendo que apenas 529 na zona urbana. Faço a leitura do encaminhamento do Presidente  
250da Câmara Técnica, o processo é de agosto de 2003: *Sr. Presidente do Conselho Estadual do meio*  
251*ambiente, referente ao Município de Nova Boa Vista. Ao cumprimentar Vossa Senhoria*  
252*cordialmente, tomo a oportunidade para encaminhar o parecer desta Câmara Técnica Permanente*  
253*de Gestão Compartilhada Estado e Município sobre o pedido de habilitação do Município de Nova*  
254*Boa Vista para o exercício do licenciamento ambiental das atividades de impacto local, de acordo*  
255*com a Resolução CONSEMA n.º 04/00 e Resolução CONSEMA n.º 011/00. O pedido teve o seguinte*  
256*encaminhamento: A documentação enviada pelo Município de Nova Boa Vista foi analisada pela*  
257*Comissão de Municipalização e pela Assessoria Jurídica da SEMA. Em 18-05-05, após julgar todos*  
258*os requisitos técnicos e legais satisfeitos, a Comissão de Municipalização apresentou relatório e*  
259*parecer a esta Câmara Técnica do CONSEMA, recomendando a homologação do pedido de*  
260*habilitação. Em 18-05-05, na 61ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica, o pedido foi examinado e*  
261*submetido à votação, tendo sido aprovado por maioria dos votos. Face ao exposto encaminho esta*  
262*citada documentação, anexa com o parecer favorável à habilitação do Município de Nova Boa*  
263*Vista, para exercício do licenciamento ambiental das atividades de impacto local, de acordo com a*  
264*Resolução CONSEMA n.º 04/00 e Resolução CONSEMA n.º 011/00. É o parecer, em 18-05-05, Luiz*  
265*Antônio Borges Germano da Silva – Presidente da Câmara Técnica.* **Sr. Presidente:** Então, em

266discussão. Alguém gostaria de se manifestar sobre Nova Boa Vista? Lembrando, é um município  
267pequeno, menos de 100 Km<sup>2</sup> e uma população, realmente, também pequena, dois mil e alguns  
268habitantes: zona urbana com 529 habitantes. O que temos ressaltado aqui no Rio Grande do Sul, que  
269os municípios pequenos têm procurado habilitar-se e começar, na verdade, a gestão municipal  
270inserindo o meio ambiente nesse processo. **Sr. Cláudio Dilda:** Considerando a observação do Sr.  
271Presidente, gostaria de, simplesmente, enunciar um princípio que me parece fundamental. É a partir  
272de um cenário como este, mencionado como Nova Boa Vista, que, efetivamente, há a possibilidade  
273de se fazer um planejamento para que esse município, assim como a maioria dos municípios  
274gaúchos, que são pequenos, e que, aliás, têm menos de um ano de prazo para as adequações previstas  
275pelo Estatuto da Cidade, efetivamente, planejam-se. Então, cumprimentos ao Município de Nova  
276Boa Vista e atentem exatamente para essa peculiaridade que o Presidente mencionou. Agora é o  
277momento, não é com o tamanho de Caxias do Sul, Bento Gonçalves, nem chegamos a Porto Alegre,  
278que se faz um planejamento para um crescimento ordenado. Aqui, nessas outras situações, implica  
279em intervenções corretivas, normalmente, de alto custo, não só econômico, como social e ambiental.  
280Então, o que pode ser evitado nessa situação. E para concluir, lembro que hoje a FAMURS está de  
281aniversário, 29 anos, tendo tido o primeiro Presidente Nagib Estela Elias e atual o Presidente Heitor  
282Petri. Então, nos seus 29 anos contribuindo para que essa evolução, efetivamente, aconteça. Mestres,  
283eu gostaria de registrar: não dá para deixar para amanhã, é já, há tempo e, principalmente, nos  
284municípios que estão em uma gestão nova, há quatro anos pela frente. **Sr. Mauro André Kern:** Eu  
285gostaria de fazer uma pergunta para o pessoal da Secretaria do Meio Ambiente desses municípios.  
286Dá para constatar que há profundas agressões ao meio ambiente nessas cidades, são cidades  
287pequenas, mas que têm, pelo o que está relatado aqui nessas folhas, dá para ver que há profundas  
288agressões ao meio ambiente. Então, gostaria de saber se esse pessoal teria condições de fazer uma  
289fiscalização intensa, porque, geralmente, é um fiscal, às vezes, por cidade. Eu acho muito pouco,  
290claro, é uma cidade pequena, mas gostaria de saber se eles teriam condições de fazer uma  
291fiscalização intensa para evitar essas agressões, ou se vão trabalhar mais na área de conscientização  
292ecológica? É só uma pergunta que tenho a fazer. **Sr. Clebes Brum Pinheiro:** É uma observação e  
293uma pergunta ao mesmo tempo. Primeiro lugar, parabenizar a iniciativa do município em se habilitar  
294ao licenciamento, acho que a iniciativa é bastante positiva, mas o que chama atenção, realmente,  
295acho que o Colega do Movimento Roessler fez um destaque importante que eu ia destacar. O  
296município, apesar de ser pequeno e ter uma população pequena no meio urbano, apresenta, na quarta  
297folha se os Colegas quiserem observar, cerca de 17 espécies existentes que estão hoje no Livro  
298Vermelho de extinção. Acho que isso por si só já é algo que merece um destaque. Depois, no item *b*,  
299no diagnóstico dos impactos ambientais, arrola ali uma série de problemas ambientais que o  
300município, apesar da sua pequena dimensão, como os outros que não foram comentados aqui, que,  
301com certeza, devem ter também, que vai exigir sim um envolvimento bastante intenso por parte dos  
302técnicos dos municípios. E, às vezes, nem sempre o fato de ter convênios ou contratações  
303terceirizadas podem dar conta da demanda de impactos. Esse município tem que estar muito bem  
304elencado no item *b*, nos dados contidos na questão de complementação. Então, na verdade,  
305parabenizo, mas, ao mesmo tempo, fico bastante preocupado com os encaminhamentos feitos para  
306diagnosticar e resolver o problema desses impactos ambientais. Obrigado. **Sr. Presidente:** Gostaria  
307que um representante do município se manifestasse, de repente o Presidente do Conselho,  
308brevemente, desse uma posição com relação às solicitações dos Conselheiros. **Sr. Carlos Dessemer:**  
309Boa-tarde, novamente, a todos. O que temos lá, realmente, são impactos ambientais, justamente  
310colocamos isso no papel, quer dizer, para não sonegar nenhuma informação. As informações que  
311temos é justamente para não passar *cortina escura* e para deixar tudo claro, justamente para vocês  
312Conselheiros avaliarem e dizer se pode ou não pode. O que a gente vem fazendo desde o período que  
313estou no Município e, anteriormente, também temos conhecimento que o município vem  
314trabalhando, justamente por isso que a gente vem até aqui buscar essa habilitação. É um trabalho  
315muito forte na área educativa, trabalhando com escolas, trabalhando com os órgãos municipais, com  
316as empresas do município e com toda a população. Por se tratar de um município que tem grande  
317quantidade da sua população no meio rural, a gente vem fazendo um trabalho mais forte ainda nesse

318setor. No meio urbano a gente entende também que é necessário, estamos deixando isso mais pelo  
319Poder Público, mas, pelo que eu posso falar, nós como Conselho do Meio Ambiente, representando  
320o município aqui como Presidente, a gente vem trabalhando, batalhando muito em cima dessa  
321questão. Quanto aos impactos que já foram gerados, esses vamos ter que fazer um trabalho, um  
322estudo em cima deles para que o processo pelo menos se reverta em parte. Muito obrigado. **Sr. Luiz**  
323**Antônio Borges Germano da Silva:** Eu gostaria de me manifestar da seguinte forma: realmente,  
324uma das informações que o município deve prestar à SEMA e à Câmara Técnica é quais são os  
325impactos, ou seja, o diagnóstico dos impactos ambientais. Mas tem que ser dito também que consta  
326o plano ambiental, onde há os programas que vão sanear esses problemas. Então, isso tem que  
327constar, obrigatoriamente. Então, às vezes, aqui para os Conselheiros parece um absurdo: como que  
328a Câmara Técnica ou a própria Comissão deixa passar um assunto desse se estão desmatando, não há  
329tratamento de esgoto? Aliado a isso existe um plano ambiental, e nesse plano existem programas que  
330são sanear esses impactos. Mais uma coisa: a Câmara Técnica vai propor ao Presidente do  
331CONSEMA que seja feita uma pequena apresentação do trabalho que é feito, para que os  
332Conselheiros saibam; por exemplo, há municípios que vêm aqui desde 2000 solicitando a habilitação  
333e somente em 2005 conseguiram. Então, acho que deveríamos fazer um trabalho, tanto a Comissão  
334de Municipalização, como a Câmara Técnica, e apresentar como é feito para esse trabalho para que  
335chegue aqui e os Conselheiros também tenham uma certa tranquilidade. Outra coisa: a Câmara  
336Técnica vai propor, porque existem esses impactos todos e existem os programas para sanear-los,  
337entretanto, na Resolução n.º 04 não está sendo cobrado dos municípios o que, efetivamente, estão  
338fazendo em relação a esses programas. Então, a Câmara Técnica vai sugerir em breve e vai enviar ao  
339CONSEMA essa sugestão para que a gente tenha, também, certeza que os programas estão sendo  
340implantados. Era isso, Presidente, muito obrigado. **Sr. Sérgio Cardoso:** Vou aproveitar a colocação  
341do Germano. Nós estamos em um período muito delicado, no sentido dos municípios fazerem os  
342seus PPAs, os seus Planos Plurianuais. Então, entre fazer um processo, colocar programas e colocar  
343propostas, acho que isso soma-se ao que o Germano está colocando, seria um momento oportuno  
344dos municípios colocarem nos seus Planos Plurianuais para os próximos quatro anos, os Prefeitos  
345estão aí, mesmo os que foram reeleitos, começando o mandato. Então, aí demonstra entre a teoria e a  
346prática de colocar lá dentro da proposta do seu município, da sua secretaria, esses programas que  
347estão aqui. Eu acho que esse levantamento é muito válido e, principalmente, a hora que estamos  
348aprovando o município para licenciar e está-se colocando um monte de programa, aí tu vais chamar  
349lá dentro do orçamento do município o seu PPA e não há nenhum programa desse, aí o cara assim:  
350vai vir dinheiro de onde? Como fazer executar? Nós sabemos que na peça orçamentária tem que  
351haver esses critérios. Acho que é chamar a atenção, então, para a questão do PPA, até o Presidente,  
352representando a FAMURS, seria dar um alerta interno a todas as prefeituras que coloquem,  
353principalmente, os municípios que estão aí. Há sessenta e poucos se qualificando para assumirem o  
354licenciamento ambiental, que incluam dentro do seu PPA programas na área de educação ambiental,  
355de construção ambiental, de fiscalização ambiental, qualquer coisa. Acho que é o momento político  
356e administrativo de fazer isso. Obrigado. **Sr. Presidente:** Agradecemos a sugestão, Sérgio. Vamos  
357estudar junto com a nossa Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos como poderíamos normatizar uma  
358informação aos municípios. Entendemos que, realmente, é o momento de pegar esses cento e poucos  
359municípios que já estão habilitados e colocar para esses Prefeitos a necessidade de que os programas  
360que elencaram nos seus planos ambientais têm que estar no PPA. Eu concordo, Sérgio, então,  
361agradecemos a sugestão. Não havendo mais manifestações em relação ao Município de Nova Boa  
362Vista, gostaria de passar para o próximo, devolvendo a palavra ao Pieper, de repente Silveira  
363Martins. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Sr. Presidente, eu tomei a liberdade de colocar Lagoa dos Três  
364Cantos e Silveira Martins por uma peculiaridade, que ele está retornando, deixei por último. **Sr.**  
365**Presidente:** Fique à vontade. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Vamos a Lagoa dos Três Cantos, então. Um  
366município também pequeno, vou dar as características, inicialmente: localiza-se no Planalto  
367Riograndense, região do Alto Jacuí, próximo de Vítor Greif e Não-Me-Toque, área territorial de 136  
368Km, arredondando. Bacia Hidrográfica do Alto Jacuí, distância da Capital: 285 Km; população:  
3691.627 habitantes, esse invertido na área urbana: 675, um pouquinho maior o percentual da área

370urbana. Vamos ao parecer do relatório: *Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente,*  
371*referente ao Município de Lagoa dos Três Cantos. Ao cumprimentar Vossa Senhoria cordialmente,*  
372*tomo a oportunidade para encaminhar o parecer desta Câmara Técnica Permanente de Gestão*  
373*Compartilhada Estado e Município sobre o pedido de habilitação do Município de Lagoa dos Três*  
374*Cantos para o exercício do licenciamento ambiental das atividades de impacto local, de acordo*  
375*com a Resolução CONSEMA n.º 04/00 e Resolução CONSEMA n.º 011/00. O pedido teve o seguinte*  
376*encaminhamento: A documentação enviada pelo Município de Lagoa dos Três Cantos foi analisada*  
377*pela Comissão de Municipalização e pela Assessoria Jurídica da SEMA. Em 18-05-05, após julgar*  
378*todos os requisitos técnicos e legais satisfeitos, a Comissão de Municipalização apresentou*  
379*relatório e parecer a esta Câmara Técnica do CONSEMA, recomendando a homologação do*  
380*pedido de habilitação. Em 18-05-05, na 61ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica, o pedido foi*  
381*examinado e submetido à votação, tendo sido aprovado por maioria dos votos. Face ao exposto*  
382*encaminho esta citada documentação, anexa com o parecer favorável à habilitação do Município*  
383*de Lagoa dos Três Cantos, para exercício do licenciamento ambiental das atividades de impacto*  
384*local, de acordo com a Resolução CONSEMA n.º 04/00 e Resolução CONSEMA n.º 011/00. É o*  
385*parecer, em 18-05-05, Luiz Antônio Borges Germano da Silva – Presidente da Câmara Técnica. Sr.*  
386**Presidente:** Em discussão o Município de Lagoa dos Três Cantos, lembrando que o município,  
387segundo relatório, não tem tratamento de água pela CORSAN, o tratamento de água é terceirizado e  
388não é da CORSAN. Além do mais, um dado que eu tirei aqui do relatório, o município produz uma  
389tonelada de resíduos sólidos por dia e tem LO da FEPAM em relação ao seu local de disposição.  
390Alguma manifestação dos Conselheiros? Nada havendo, passamos para o próximo, Pieper. **Sr. Niro**  
391**Afonso Pieper:** O Município de Silveira Martins, é um processo de outubro de 2000, é um processo  
392que já esteve aqui neste Conselho e retornou para complementações. Por isso deixando por último,  
393por essa pequena peculiaridade do processo. Por ele ter sido analisado aqui em alguns aspectos não  
394tenho os dados disponíveis aqui, mas em torno de 2.600 habitantes. **Sr. Presidente:** Vou ajudar o  
395Pieper nesse aspecto. No processo que acompanha a habilitação há o relatório anterior, onde há esses  
396dados para os Conselheiros tomarem conhecimento. O tamanho do município é 122 Km<sup>2</sup>, também é  
397um município relativamente pequeno; 320 Km de Porto Alegre e Bacia Hidrográfica do Guaíba;  
3982.571 habitantes, sendo 1.044 no meio urbano e 1.527 no meio rural; temperatura 15 a 18 graus;  
399geologia: maior parte corresponde a rochas vulcânicas da serra geral. Responsável pelo  
400licenciamento, gostaria até de consultar, o responsável pelo licenciamento é o mesmo que está aqui  
401no processo ou é outra pessoa? Esse mesmo. Abastecimento de água pela CORSAN, a coleta de  
402resíduos é feita diariamente na zona urbana e três vezes por semana na zona rural, e a licença de  
403operação para recuperação da área degradada pela disposição de resíduos urbanos. Programas:  
404aprimoramento para a agroindústria, recuperação das áreas degradadas, educação ambiental, são  
405vários programas de educação ambiental na flora, fauna, Vida Limpa, em relação a resíduos e  
406agrotóxicos e a gestão escolar e formação de professores. Também há um programa de gestão  
407integrada e de resíduos sólidos. Em 14-12-04 foi feito um parecer, assinado pela Bióloga Kátia  
408Helena Nissinen: *Com vista à habilitação, conforme licenciamento das atividades de impacto local,*  
409*à luz da Resolução n.º 04/00 e Resolução n.º 011/00, considerando que os documentos apresentados*  
410*pelos órgãos atendem às disposições legais e exigências técnicas previstas nas resoluções aludidas,*  
411*sugerimos o encaminhamento do processo do Município de Silveira Martins para apreciação na*  
412*Câmara Técnica e posterior encaminhamento à Plenária do CONSEMA. O processo obteve votação*  
413*favorável, unânime, dos membros da Comissão de Municipalização da Secretaria Estadual do Meio*  
414*ambiente. É o parecer. Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva:* O Pieper comentou que o  
415município teria passado aqui por este Conselho, não, o município não passou pelo Conselho. Este  
416município foi vetado por três vezes na Câmara Técnica, inclusive, com o parecer favorável da  
417Bióloga Kátia, que tenho um grande respeito. Nós discordamos porque faltavam mapas temáticos e  
418os programas estavam pouco estruturados. Apesar da luta do Conselheiro Valtemir nós tivemos que  
419rejeitar e eles apresentaram, então, as complementações, foram boas, foram apreciadas e aprovada,  
420finalmente, pela Câmara Técnica. **Sr. Sérgio Cardoso:** Na verdade, esse relatório do Município de  
421Silveira Martins foge ao padrão de todos os outros. **Sr. Presidente:** Como havia o anterior, Sérgio,

422os Conselheiros devem ter recebido. Naquela reunião de janeiro, no parecer anterior, em função  
423disso não está no mesmo padrão, por isso até a dificuldade de leitura. **Sr. Sérgio Cardoso:** Mas não  
424veio a este Conselho, até o próprio Germano colocou que não veio, não chegou a vir ao Conselho  
425Silveira Martins. Aí a gente fica meio, não questionando o grupo, mas o acordo que vem junto aqui,  
426para mim, se eu pegar a primeira folha vou continuar não conhecendo Silveira Martins, mesmo o  
427Presidente fazendo uma leitura do processo. Então, acho que o bom-senso implica acordar-se alguma  
428coisa, mas isso não pode mais acontecer. Eu enquanto Conselheiro teria uma alternativa, que seria  
429pedir vista ao processo, que voltasse no outro mês com as informações acordadas como todos os  
430outros processos. Não vamos fazer isso, mas deixaremos o registro que a próxima atividade que vier  
431para o Conselho que venha com as informações complementares. Até porque o histórico do  
432processo, isso aqui está mais parecendo uma carta com relatos, porque sabemos que temos que ter  
433informações precisas para analisarmos como Conselheiros aqui. Então, gostaria de deixar esse  
434registro, não vamos pedir vista, mas que isso não venha a ocorrer novamente, porque aí teremos que  
435usar a questão do Regimento. Obrigado. **Sr. Presidente:** Sérgio, eu vou solicitar a nossa Comissão  
436de Municipalização da SEMA que providencie cópia do parecer anterior e na próxima reunião será  
437entregue a todos, que, na verdade, é a parte inicial da complementação que todos os Srs.  
438Conselheiros receberam hoje. Então, em nome da Secretaria e do Conselho gostaria de pedir escusas,  
439mas, na verdade, o município atendeu todas as exigências e necessidades. Agora, vamos tentar evitar  
440que isso aconteça, concordo com a sua manifestação. E também gostaria de fazer um pedido da  
441Presidência, pedido esse que já venho reforçando na Câmara Técnica: os pareceres, antes de serem  
442xerocados para serem distribuídos aos Conselheiros, se fosse possível que colhesse assinatura, que  
443não viesse sem assinatura. Mesmo sendo xérox que viesse a assinatura do técnico que assinou.  
444Dentro da Comissão de Municipalização sempre há um Técnico-Relator e a gente tem visto que os  
445relatórios têm vindo sem assinatura. Então, vou solicitar que antes de encaminhar para os  
446Conselheiros essa pessoa seja chamada e assine, pelo menos a via que fica dentro processo, para que  
447daí seja providenciado, claro que o documento que vai pela internet, que temos enviado para os  
448Conselheiros receberem antes, esse vai sem assinatura, mas esse documento oficial aqui, vou  
449solicitar isso também à Comissão de Municipalização. Não sei se o Pieper tem mais alguma  
450manifestação. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Queria também pedir escusas, na verdade, fugiu ao padrão,  
451justamente, porque estava sendo analisado novamente. Ele constava no processo, infelizmente,  
452ocorreu de não se perceber essa diferença nesse parecer. Quanto à assinatura, não justifica, mas pelo  
453menos dá explicação, isso foi do eletrônico, foi extraída a matriz, mas a época em que foi xerocado,  
454no processo já estava assinado, porque já tinha, inclusive, vindo à Câmara Técnica. Então, não é que  
455ele não estivesse assinado, ele foi xerocado de um documento extraído do sistema. Seria isso,  
456Presidente. **Sr. Presidente:** Algum Conselheiro gostaria de se manifestar sobre Silveira Martins?  
457Não havendo gostaria de colocar em regime de votação a habilitação dos quatro municípios que hoje  
458trouxemos a esta Plenária do Conselho Estadual do Meio Ambiente: o Município de Nonoai, Nova  
459Boa Vista, Silveira Martins e Lagoa dos Três Cantos. Então, gostaria de solicitar, quem é favorável à  
460habilitação dos quatro municípios permaneça como está; abstenções; contrários. Então, ficou  
461*aprovada* por este Conselho Estadual do Meio Ambiente, com uma abstenção, a habilitação dos  
462Municípios de Nonoai, Nova Boa Vista, Silveira Martins e Lagoa dos Três Cantos. Haverá agora o  
463trâmite normal da publicação da resolução do Conselho no Diário Oficial, e a partir deste momento  
464os municípios estarão aptos ao licenciamento ambiental das atividades de impacto ambiental, bem  
465como a gestão da área ambiental do município. **Sr. Sérgio Cardoso:** De quem foi a abstenção? **Sr.**  
466**Presidente:** A abstenção foi do Movimento Roessler. Então, agradecemos a presença dos  
467municípios, se quiserem continuar conosco até o final da reunião são bem-vindos, caso tenham outro  
468compromisso agradecemos a presença. Também gostaria de fazer o lembrete, colocar o que o Dilda  
469já colocou, eu estava esperando habilitar os quatro municípios para fazer a colocação de que hoje é o  
470aniversário da FAMURS, 29 anos. Na verdade, é a Entidade que congrega todo esse movimento  
471municipalista do Estado do Rio Grande do Sul. A nossa Entidade hoje está efetuando a eleição do  
472novo Presidente, que já está definido, foi por unanimidade dos Prefeitos a escolha do Prefeito de  
473Ibirubá. Dessa forma se montou um trabalho no sentido de que nos próximos quatros anos haverá

474uma alternância na Entidade, mas o movimento vai continuar existindo de uma forma coesa,  
475envolvendo todos os partidos que temos. Que a FAMURS, efetivamente, é uma Entidade  
476superpartidária e que defende os interesses dos municípios e acima de tudo o interesse dos Prefeitos  
477e dos nossos cidadãos. Então, agradecemos e passamos para o próximo ponto de Pauta, que é a  
478discussão sobre o anexo da Resolução n.º 05/98. **4. Apreciação da Proposta de Alteração do**  
479**Anexo da Resolução CONSEMA n.º 05/1998. Sr. Sérgio Cardoso:** Vou tomar a liberdade, para os  
480municípios, acho que este ponto de pauta é muito mais importante que a aprovação, porque  
481aqui está o *check-list* do que os municípios vão poder licenciar. Então, só gostaria de fazer um  
482adendo ao Presidente, na verdade, que de repente é importante, se os municípios puderem participar,  
483porque é isso aqui, duzentas e setenta e poucas atividades que serão contempladas para o  
484licenciamento. Era só isso, Presidente. **Sr. Presidente:** Obrigado pelo lembrete, Sérgio. Então, desde  
485já colocamos em discussão o nosso próximo ponto de Pauta, que é Apreciação da Proposta de  
486Alteração do Anexo n.º 05/98. Na verdade, isso cabe uma pequena explicação, que em 1998, logo  
487após a promulgação da Resolução n.º 237 do CONAMA, nós aqui do Rio Grande do Sul, face ao  
488fato de que aqui no Estado, desde 1995, já tínhamos um processo de municipalização. Então, quando  
489saiu a resolução do CONAMA, já estávamos nesse processo, aí o Conselho Estadual do Meio  
490Ambiente, imediatamente, efetuou a elaboração de uma resolução para se adequar à nova resolução  
491do CONAMA. Na verdade, era um trabalho continuado. Naquela resolução de 98, foi uma primeira  
492resolução, que essa resolução em um determinado momento entendeu-se que deveria ter algumas  
493alterações, que foram efetuadas por este Conselho em 2000. Os municípios continuam sendo  
494habilitados, segundo a Resolução n.º 04/00, com o atendimento da Resolução n.º 11/00 e também a  
495Resolução n.º 16/00. Só que em relação ao anexo da resolução de 98 continua valendo na Resolução  
496n.º 04/00 o anexo de 98. E face a todo esse trabalho que os municípios vêm realizando, muitos  
497municípios pediram que fossem efetuados convênios, porque além dessa habilitação que efetuamos  
498por meio do Conselho, o município pode buscar junto ao órgão estadual um convênio para que ele  
499assuma toda a gestão ambiental, ou algumas atividades a mais. Nesse aspecto tivemos três  
500municípios que buscaram um convênio, que é o caso de Novo Hamburgo, Porto Alegre e Caxias do  
501Sul. Esses municípios fizeram um convênio e assumiram, além das atividades que constavam do  
502anexo de 98, outras atividades. No caso de Porto Alegre o Município fez um convênio onde assumiu  
503todas as atividades, não foi o caso de Novo Hamburgo e também não foi o caso de Caxias do Sul. E  
504face ao grande número de pedidos de que houvesse uma ampliação dessa tabela de atividades, nós da  
505FAMURS, também com a participação da FEPAM e da SEMA, buscamos um entendimento no  
506sentido de ampliar a tabela, até porque esse era o espírito do CONSEMA quando criou aquela  
507resolução em 98. Era de que tivéssemos um rol de atividades mínimas e a medida que o município ia  
508tendo experiência, ia tendo história na área de licenciamento ambiental, iria assumir outras  
509atividades. Então, nesse caminhar, depois de uma quantidade muito grande de reuniões, chegamos a  
510essa proposta que os senhores receberam, que, na verdade, foi discutida de março de 2003 até  
511dezembro de 2004, entre idas e vindas, entre os municípios e o Estado, e quando se fala o Estado,  
512fala-se tanto a Secretaria quanto o FEPAM, que é o órgão licenciador do Estado. Então, só gostaria  
513de fazer essas colocações para que os Conselheiros entendessem que, na verdade, o que estamos  
514chegando hoje é o final de um processo onde as coisas aconteceram e nós municípios, na verdade,  
515isso, provavelmente, o nosso Presidente da Câmara Técnica vai relatar em seguida, acabamos na  
516votação aceitando a posição colocada. Claro que vocês vão entender, como o Mauro Moura coloca, o  
517Diretor Técnico da FEPAM, que nós trabalhamos em cima de um corte, só que também é necessário  
518que os Conselheiros entendam, e, provavelmente, o Dilda vai-se manifestar nesse sentido,  
519aumentando-se essa listagem é possível melhorar a gestão de licenciamento ambiental do órgão  
520estadual da FEPAM. É provável que muitas atividades que hoje caem, necessariamente, na FEPAM  
521vão passar a ser licenciadas lá no município. Então, na verdade, esse anexo não é só para atender os  
522municípios, também tem o lado do Estado nesse processo, principalmente, das pessoas do Estado do  
523Rio Grande do Sul que muitas vezes têm dificuldades em função de prazo, e também auxiliar o  
524órgão estadual, no caso, a FEPAM, que também trabalha com um número limitadíssimo de técnicos  
525e muitas vezes em uma situação limitadíssima de condições administrativas e financeiras para

526operar. Então, é nesse sentido, claro que nós municípios em um determinado momento fizemos  
527algumas colocações de que a porta fosse mais aberta do que foi, mas também entendemos que é um  
528caminhar. E em nível de Brasil cabe essa colocação, o único Estado que está fazendo isso somos  
529nós, os outros Estados do Brasil não é dessa forma, e o processo de municipalização nesses Estados  
530não está acontecendo. Então, essa é a responsabilidade do nosso Conselho, mas, também, o fato de  
531que o nosso Conselho está conseguindo avançar nisso. Então, gostaria de colocar o assunto em  
532discussão, mas antes de colocar em discussão gostaria de colocar a palavra para o Presidente da  
533Câmara Técnica de Gestão Compartilhada e para o Presidente da Câmara Técnica de Assuntos  
534Jurídicos, porque esse assunto foi abordado por essas duas Câmaras Técnicas e eles podem dar um  
535relato para os Conselheiros de como esse processo aconteceu em cada dessas Câmaras Técnicas. **Sr.**  
536**Luiz Antônio Borges Germano da Silva:** Conselheiros, é o seguinte: a Câmara foi instada, então, a  
537dar um parecer técnico sobre a modificação do anexo da Resolução n.º 05/98. Como é uma Câmara  
538Técnica chamou-se gente da FAMURS, pelo Valtemir, e gente da FEPAM, e se pediu quais os  
539critérios que eram adotados para fazer esse corte. Por exemplo, uma empresa até 250m<sup>2</sup> pode ser  
540licenciada pelo município, por que não 251m<sup>2</sup>? Então, o pessoal da FEPAM trouxe algumas  
541coerências, vamos chamar assim, para a Câmara Técnica, mas, no geral, o que existia era um corte,  
542aquele porte com um pouco de medo de delegação e que a FAMURS, então, estava, vamos dizer,  
543questionando. Passado alguns meses de trabalho, entre os representantes de ambos os lados, chegou-  
544se a um consenso na Câmara Técnica. Depois de apresentar apareceu uma proposição em que o  
545Valtemir, representante da FAMURS, ou seja, representante dos municípios, dizia-se bastante  
546satisfeito, não totalmente satisfeito. E perguntado ao pessoal da FEPAM, disse que estava bem  
547satisfeito. Então, ali seria o corte ideal, naquele ponto o corte do bolo, porque os critérios para serem  
548discutidos, apesar de tentar-se colocar muitos critérios, faltavam muitos critérios em outros itens.  
549Então, eu acredito que esse foi o meio-termo, colocado em votação, e ambos os contentores  
550satisfeitos, foi aprovado assim na Câmara Técnica de Gestão Compartilhada e enviado para o  
551CONSEMA. Esse é o histórico na Câmara Técnica de Gestão Compartilhada. **Sr. Renato Lauri**  
552**Breunig:** Boa-tarde, Secretário, Sr. Presidente e demais Conselheiros. Na Câmara Técnica de  
553Assuntos Jurídicos nós não entramos na questão do anexo, porque entendemos que a função de  
554definição do anexo coube aos técnicos da FEPAM. Entretanto, houve uma grande discussão na  
555Câmara Técnica Jurídica no sentido de delimitar as competências municipais no anexo no  
556CONSEM, porque de acordo com alguns colegas da Câmara não caberia ao CONSEMA definir,  
557delimitar a competência de licenciamento de impacto local. Ao final, entendemos, por maioria, que  
558seria muito mais interessante para os municípios, para o Estado e para o País que na questão da  
559competência, dos limites para o licenciamento de impacto local via municípios tivesse um norte,  
560tivesse um anexo, onde fossem listadas as competências. É claro que vai haver discussões, talvez, de  
561alguns limites, mas, pelo menos, assim, nós temos limites e, diria assim, 99% das discussões estão  
562resolvidas. Nesse aspecto nós aprovamos, concluímos que tem base legal, tem base constitucional no  
563anexo, mas sem entrar na questão técnica do anexo em si. Apenas houve muita discussão mesmo,  
564tivemos duas reuniões a respeito na questão da própria competência do CONSEMA em limitar  
565competência municipal, mas acredito que chegamos a um bom termo e hoje recomendamos a  
566aprovação do anexo. **Sr. Presidente:** Vou tomar a liberdade de provocar o nosso Presidente da  
567FEPAM, perguntando se ele gostaria de se manifestar, porque a FEPAM foi citada várias vezes e nós  
568tivemos uma quantidade próxima a uma centena de reuniões sobre esse assunto. Então, vou provocar  
569o Presidente Dilda a se manifestar sobre o assunto que estamos discutindo. Por favor, Dilda. **Sr.**  
570**Cláudio Dilda:** Nesse momento, no nível nacional, está acontecendo o início de uma discussão  
571relativa à regulamentação do artigo 23, da Constituição, que trata, exatamente, desse assunto. Na  
572inexistência de um expediente legal que regulamentasse esse artigo 23, desde 1988, quando ele  
573integrou a Constituição, e considerando que no avanço do processo da gestão ambiental, ou mais  
574propriamente dito, o licenciamento ambiental, o nível de confusão era muito grande, o CONAMA  
575produziu em 1997 a Resolução n.º 237, que é, então, a base, tornou-se a base para a Resolução n.º  
57605/98, ora proposta para alteração do seu anexo, não do teor da resolução em si, mas do anexo. Ora,  
577em um contexto onde existe a indefinição na promoção da gestão ambiental, e aqui não vou-me

578reportar a um resgate, talvez seja oportuno no momento apropriado para isso, de como começamos  
579no Rio Grande do Sul a descentralização, ou o processo de desconcentração da gestão ambiental, há  
580dez anos, está completando dez anos, havia a necessidade de pelo menos produzirmos um  
581balizamento para que aqueles municípios, diante da proposta produzida por este Conselho no ano  
5822000, pudessem, então, assumir com relativa clareza quais as responsabilidades que se habilitando  
583para a gestão ambiental teriam que cumprir. Ao longo desses sete anos o processo foi-se  
584aperfeiçoando a partir da Resolução n.º 05/98, e temos alguns municípios sim que estão pleiteando,  
585exatamente, por terem criado nas suas municipalidades as condições para uma gestão ambiental mais  
586ampla, e mesmo considerando que, e aqui esse registro acredito que já temos feito neste Conselho,  
587mas vale a pena lembrar, considerando que de 1981, mas, sobretudo, de 1988 para cá, os  
588mecanismos que estão levando, gradativamente, à obrigatoriedade do licenciamento ambiental estão  
589fechando o cerco, permitam-me usar essa figura de linguagem, isso é bom. O que está acontecendo  
590na FEPAM é um volume muito grande de pedidos de licenciamento ambiental. Calculamos,  
591tomando por base uma amostra de janeiro e maio, 60% a 65% dos processos de licenciamento  
592ambiental que dão entrada na FEPAM, eles estão inseridos dentre aqueles classificados pela  
593Resolução n.º 05/98, como de impacto local. Então, com a intenção de tentar resolver a questão, mas  
594registrando que não devemos ser reducionistas, ou seja, limitar a gestão ambiental ao licenciamento, o  
595licenciamento é um instrumento da gestão ambiental, com esse enfoque é que a FEPAM concorda  
596com essa ampliação. Até porque no quadro geral não vai mudar muito em termos de procedimento,  
597ou na possibilidade, digamos assim, de potencializar os riscos na hipótese de uma gestão municipal  
598não bem feita. Então, cotejando essas variáveis, somos favoráveis sim, aí, obviamente, o Valtemir  
599ilustrou uma discussão de dois anos, praticamente, mais de dois anos, entre as idas e vindas para  
600definição de até onde esses portes de mínimo, pequeno, médio, grande e excepcional portes  
601poderiam ser enquadrados. Então, isso tudo culmina com uma anuência do órgão ambiental  
602licenciador do Estado com esse teor, não somente isso como até me permitiria fazer um pequeno  
603alerta da necessidade efetiva de organizarmos no Estado do Rio Grande do Sul, e isso no bojo da  
604Comissão Tripartite Estadual está sendo discutido, um sistema de gestão ambiental compartilhado  
605que passa pela desconcentração e pela regionalização, onde os três entes, ao invés de atuarem de  
606uma forma competitiva, fariam jus ao artigo 23, do parágrafo único, que é da forma cooperativa. Isso  
607evitaria criar situações de judicialização: isso é meu, aquilo é teu, isso é federal, aquilo é estadual,  
608isso é municipal; o que não é nenhuma novidade, ao mesmo tempo em que poderia contribuir de  
609uma forma bastante forte para evitar a fragmentação da gestão ambiental. Mas, meus prezados  
610Conselheiros, Colegas, é um processo de construção, é um processo que amadurece na medida em  
611que se ajustam os erros e se replicam os acertos. E é por isso que eu diria para o nosso Assessor  
612Jurídico, o Renato, que a participação deste Conselho na discussão dessa questão é salutar, permite  
613que se consiga chegar a uma possibilidade melhor de equilíbrio, até porque equaliza as diversidades  
614de opiniões e dá sustentação jurídica aos atos praticados. Então, dito isso, Sr. Presidente, a guisa de  
615sua provocação, de qualquer maneira haveria em um dado momento de me manifestar, mas era o que  
616de um modo geral, aí não estou aqui para fazer uma preleção, eu queria dizer. **Sr. Sérgio Cardoso:**  
617Já poupei uma fala da apresentação. Acho que nós estamos dando um grande passo nesse processo  
618de municipalização com essa nova resolução, mas, também, acredito que a construção se dá de uma  
619maneira que vamos tendo o processo sempre bem claro. Nós já temos muitos municípios que estão  
620assumindo o licenciamento ambiental, e como aqui fazemos parte de um Conselho, estamos também  
621aprovando Conselhos Municipais que têm a responsabilidade de fazer a sua discussão da política  
622interna, dentro da sua Casa. Eu vou recordar uma apresentação que a FAMURS fez de alguns  
623municípios, as suas situações, acho que foi há uns quatro meses, não me recordo. O município não  
624vem ao caso, disse: *para mim lá está tudo funcionando, nós assumimos, só estamos com um*  
625*probleminha no Conselho do Meio Ambiente.* Quer dizer, em uma visão administrativa, o processo  
626está cobrando, está arrecadando e aí, no espaço político constituído, o município diz que tem um  
627probleminha no Conselho do Meio Ambiente. Então, Sr. Presidente, acho que nesse amadurecimento  
628desse *check-list* que os municípios vão ter a incumbência, acho que neste Conselho está na hora de  
629pensar como estão funcionando os Conselhos Municipais de Meio Ambiente dos municípios que

630passaram por este Conselho. Quer dizer, ou a gente ataca lá, e sabemos que o processo de  
631democracia não é para todo mundo, tem gente que vem para cá, faz o processo e depois deixa o  
632Conselho lá de lado. E esse município fez o relato lá na FAMURS, o único probleminha dele era o  
633Conselho do Meio Ambiente fazer seis meses que não se reunia. Então, aqui é uma provocação e um  
634pedido do Conselheiro, que venhamos a fazer, no bom sentido, um *pente fino* em todos os Conselhos  
635Municipais, os municípios habilitados, para saber-se esses Conselhos estão-se reunindo. Se estão  
636fazendo o debate da política municipal, ou, simplesmente, foram constituídos no papel aqui para  
637seguir um trâmite para os municípios se habilitarem. Senão, realmente, nós não estaremos fazendo  
638gestão, simplesmente, estaremos descentralizando de maneira equivocada a gestão de meio  
639ambiente. Era isso, Sr. Presidente. **Sr. Presidente:** Só gostaria de fazer uma colocação em cima das  
640colocações do Sérgio. Na verdade, Sérgio, essa fiscalização está ocorrendo, nós aqui do Conselho,  
641existe a dúvida legal se nos compete fazer esse tipo de fiscalização lá no município. Agora, o  
642Tribunal de Contas está fazendo isso. Então, o Tribunal de Contas tem feito auditorias ambientais, e  
643eu até recebi algumas reclamações, de alguns Prefeitos, que os auditores do Tribunal de Contas estão  
644pedindo para ler as Atas dos Conselhos Municipais do Meio Ambiente. Então, gostaria de deixar o  
645Conselho tranqüilo, que eu entendo que essa fiscalização está acontecendo e vai ser apontado lá nos  
646relatórios do Tribunal de Contas, que é que quem compete, efetivamente, fiscalizar os atos do Poder  
647Executivo dos municípios, e também das Câmaras de Vereadores, mas, no caso, a área ambiental é  
648dentro do Poder Executivo. Então, isso está acontecendo. E também nos casos onde os Conselhos  
649não estavam-se reunindo, Sérgio, nós temos conhecimento, são alguns municípios, e o Ministério  
650Público atuou. Então, na verdade, a sociedade do Rio Grande do Sul está preparada para esse  
651momento, mas acolho a sua sugestão, inclusive, gostaria de no final da nossa reunião, agora temos  
652105 municípios habilitados, vou provocar a nossa Comissão de Municipalização para começar a  
653fazer um relato de 25 em 25 no nosso Conselho. Em uma próxima reunião fazer-se uma  
654apresentação dos primeiros 25 que foram habilitados: foi o fulano, sicrano e beltrano; como estão?  
655Uma apresentação geral para o Conselho. E quem depois desejar buscar informações mais precisas  
656pode buscá-las. Claro, não há como nós fazermos em uma reunião, vai tomar a reunião toda só para  
657isso. Então, a minha sugestão era de que a partir da próxima reunião a gente comece um balanço,  
658vamos começar, de repente, com 20 municípios, os primeiro 20 que foram habilitados e aí a nossa  
659Comissão de Municipalização faz um breve relato e a gente discute. Agora, quanto a sua  
660preocupação é pertinente, sabemos disso, e nós da FAMURS, quero deixar isso bem claro, temos  
661alertado os Prefeitos, e mais, nos casos que nos têm chegado temos ido diretamente no Prefeito e no  
662órgão de meio ambiente do município, influenciar no sentido de que isso não pode acontecer. **Sr.**  
663**Clebes Brum Pinheiro:** A minha intervenção, na verdade, corrobora com o que o Presidente está  
664propondo. Queria fazer esse reforço, enquanto Conselheiro, que está preconizado na Resolução n.º  
66504/00 a apresentação anual, uma *prestação de contas* por parte dos licenciamentos ambientais que  
666estão sendo feito pelos municípios. O que já foi colocado na última reunião, mês passado, na  
667FAMURS, e eu achei que no neste ponto de Pauta estaria contemplado isso. Então, gostaria de  
668reforçar a necessidade que o SIGA promova o que está colocado, ou está preconizado na Resolução  
669n.º 04/00, que é a apresentação anual dos licenciamentos municipais. Então, isso é importante. Outra  
670observação que eu gostaria de fazer é que temos hoje, então, mais de cem municípios habilitados, e  
671essa nova tabela que está sendo proposta, que no meu ponto de vista está caindo de madura a  
672necessidade da sua readequação para que ela pudesse dialogar com a tabela atual da FEPAM, no  
673meu ponto de vista é notória a necessidade disso, mas que ela vai trazer para o município um  
674universo bastante significativo de atividades. Isso eu acho bastante importante. E os municípios não  
675podem, dentro desse processo hoje, nesse universo, ficarem dependendo, exclusivamente, de  
676terceirização do processo de licenciamento ambiental e de convênios com universidades. Sabemos  
677que são bastante frágeis os procedimentos de convênios, sabemos de convênios que há na região do  
678Vale Taquari, onde foram desfeitos os convênios e não se sabe agora como que os municípios estão  
679desenvolvendo o seu licenciamento ambiental. O que sob o ponto de vista da gestão é preocupante,  
680não sob o ponto de vista da fiscalização do Estado sobre o município, mas do acompanhamento da  
681gestão ambiental dentro do Rio Grande do Sul. É nesse sentido que estou querendo sublinhar essa

682 questão da questão técnica do licenciamento ambiental. Hoje na FEPAM, às vezes, um  
683 licenciamento que pode ser uma atividade aos olhos de alguém de pequeno impacto, vamos reunir  
684 um Geólogo, um Biólogo, um Engenheiro Químico para poder emitir um parecer sólido, um parecer  
685 consolidado para podermos ter segurança nos exames que fazemos. Então, é extremamente  
686 importante, Sr. Presidente, que os municípios estejam atentos para essas questões, porque são as  
687 questões que mexem com questões técnicas, as questões técnicas, às vezes, se mal encaminhadas  
688 podem ser irreversíveis sob o ponto de vista do impacto ambiental. Obrigado. **Sr. Luiz Antônio**  
689 **Borges Germano da Silva:** Corroborando o que o Clebes falou, é muito importante o licenciamento  
690 ambiental e essa nova tabela amplia essa possibilidade dos municípios, como também amplia as  
691 responsabilidades. Agora, Clebes, nós já trabalhamos juntos na Câmara Técnica, eu acho que mais  
692 importante do que o licenciamento e a relação dos licenciamentos anuais que os municípios estão  
693 fazendo, é a informação de como estão os seus programas ambientais, porque ele pode estar  
694 licenciando e não estar trabalhando em cima dos seus programas, ou seja, não está fazendo o tema de  
695 casa. Então, por isso que vamos propor, a Câmara Técnica vai propor a este Conselho, uma mudança  
696 na Resolução n.º 04, solicitando que além dos licenciamentos que são feitos, anualmente, também  
697 seja informada como está a evolução nos programas na área ambiental. Isso para nós é vital. **Sr.**  
698 **Eduardo Osório Stumpf:** Eu gostaria de fazer três intervenções: a primeira no sentido, antes de  
699 aprovarmos essa tabela, de se fazer algumas inclusões para compatibilizá-la com a tabela da  
700 FEPAM. Se vocês verem a tabela, há um código de ramo das atividades, com as suas unidades de  
701 medida e assim por diante. Então, sempre vai haver um código maior: 110, que é a atividade  
702 agropecuária, depois vai descendo para o 111, 30, 40, e assim, sucessivamente. Sempre que há, por  
703 exemplo: 112.00, é um título maior. Então, quando chegarmos lá no mil, por exemplo, mil não está  
704 escrito, na indústria de minerais não metálicos está faltando o código mil para compatibilizar com o  
705 ramo maior da FEPAM, e lá o 1.100. Então, ficaram faltando os códigos até quase três mil, os  
706 códigos dos grandes ramos. Só gostaria de sugerir, antes de ser publicada, pedir para a FEPAM, para  
707 a DL, colocar esses código e fazer como está no início, colocar em negrito o grande ramo: 110; e  
708 depois os ramos que são 00. **Sr. Presidente:** Consulto o Presidente Dilda, é possível fazer isso? É  
709 possível. Então, sem problema, Eduardo. **Sr. Eduardo Osório Stumpf:** A segunda manifestação é  
710 em relação, talvez, um esclarecimento mais diretamente em relação à atividade agropecuária, a qual  
711 nós trabalhamos também, que se vocês notarem, hoje, toda a questão de criação de animais, essa  
712 tabela está 25% superior à tabela da FEPAM. Foi uma negociação que fizemos no CONSEMA, nas  
713 nossas apresentações na Câmara Técnica, onde a FEPAM, devido ao próprio aumento de porte da  
714 atividade econômica, principalmente, da suinocultura, alterou e aumentou o porte da atividade em  
715 25%. Então, o que há no CONSEMA, por exemplo, suinocultura e terminação eram 200 animais, no  
716 CONSEMA antigo, na FEPAM já eram 400 animais, e atividade econômica da suinocultura que  
717 tem-se expandido mais intensivo, hoje já trabalha com porte um pouco maior. Então, já aumentamos  
718 essa tabela do CONSEMA, desse porte médio, em 25%, e, posteriormente, o Conselho de  
719 Administração vai fazer essa retificação. E o terceiro ponto é uma chamada, digamos assim, para o  
720 Conselho, em vista de algumas atividades que estão sendo municipalizadas, e, legalmente, o  
721 município não terá competência para fazer o licenciamento. O mais grave, na minha opinião, é a  
722 atividade no final, na última ou penúltima folha da tabela, que é 3.463: *retificação, canalização de*  
723 *curtos d'água, exceto as atividades agropecuárias*; onde o município estaria habilitado para fazer o  
724 licenciamento de uma retificação, de uma canalização de um curso d'água até 5km. Isso, em  
725 princípio, é uma atividade desenvolvida muito pela Divisão de Saneamento Ambiental, tem a ver  
726 com cidades, mas, ao mesmo tempo, temos atividades também compreendidas na mineração. E pela  
727 237, qualquer atividade que licenciada e que envolva a Área de Preservação Permanente, o  
728 licenciamento tem que ser feito pelo órgão competente estadual. Então, essa atividade, na minha  
729 opinião, fica bastante prejudica. Eu não consigo imaginar o município licenciando a retificação de  
730 um curso d'água sem tocar na PP. O dique, em princípio, pode ser que consiga fazer um dique fora  
731 dos 30m, assim como o ancoradouro. Então, gostaria de deixar essa ressalva para o Conselho saber  
732 que estamos aprovando uma atividade para o município que poderá gerar causas. Eu não consigo  
733 imaginar uma retificação, canalização de um curso d'água sem alterar a PP, que é prerrogativa do

734 Estado. Obrigado. **Sr. Presidente:** Eduardo, esse assunto foi abordado no parecer da Câmara  
735 Técnica de Assuntos Jurídicos. Na verdade, esses dois itens que tu mencionaste já vêm da resolução  
736 anterior. Então, entendo a sua manifestação, só gostaria de fazer essa ressalva e passar a palavra para  
737 a Edi. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Boa-tarde a todos. Eu quero manifestar aqui a nossa preocupação  
738 em relação a alguns itens dessa listagem de atividades que são passíveis de licenciamento ambiental.  
739 Dentro dos vários itens, o que me chama atenção, os municípios têm uma estrutura mínima de  
740 equipe para o funcionamento, ou para a habilitação de impacto ambiental, de licenciamento  
741 ambiental. Parece-me que aqui abriu uma exceção muito grande para algumas atividades, nas quais  
742 esses municípios não têm uma equipe técnica permanente, eficiente para fazer esses pareceres e a  
743 análise de algumas atividades. Eu vou exemplificar algumas, vou começar com uma na qual a  
744 AGAPAN teve um grande problema, porque nós tivemos uma ação civil pública, que teve um tempo  
745 de duração de quinze anos, que foi a questão de introdução de espécies exóticas dos crocodilos no  
746 Município de Palmital, em Osório, aqui no Rio Grande do Sul. Levou anos essa ação porque nem o  
747 Estado e nem o IBAMA local tinham equipe técnica suficiente para fazer a análise dessa introdução,  
748 dessa quantidade, enfim, de animais de espécies exóticas. Chama-me atenção aqui: indústria de  
749 couro e peles; indústria química em seus vários itens, nos quais os municípios poderão habilitar  
750 essas atividades; toda a parte de matadouros de bovinos. Quem é da fronteira como eu e sabe como  
751 funcionam os abatedouros, acho meio difícil algum município ter condição de fazer algum tipo de  
752 controle, fiscalização, enfim, dessa atividade. Outra questão que me chamou atenção foi a questão de  
753 serviços industriais, aí vou dar o exemplo de alguns, que seria: armazenamento ao comércio e  
754 resíduo sólido industrial, classe dois, inclusive, sucateiros classificação, seleção de resíduos sólidos  
755 industriais, classe dois; reciclagem de resíduos sólidos industriais, classe dois; monitoramento de  
756 áreas das unidades de resíduos sólidos, classe três. Por último, a questão de energia elétrica,  
757 produção de energia termelétrica, usinas termelétricas. O município tem equipes para fazer esse tipo  
758 de fiscalização? Depósitos e comércios, depósito de produtos químicos sem manipulação, inclusive,  
759 depósitos de GLP em botijões. Pistas de corridas, autódromos, cartódromos., pistas de motocross. Já  
760 havíamos falado na reunião passada, inclusive, o Conselheiro Soler, na questão dos teleféricos.  
761 Então, há vários itens aqui que eu acho que é um compromisso muito grande que os municípios vão  
762 estar assumindo, e isso vai ser cobrado a partir do momento que assumirem, isso é uma  
763 responsabilidade. Com certeza, vão-se deslocar da FEPAM essas denúncias e vão ser aportadas no  
764 Ministério Público Estadual, ou nos Ministérios Públicos Municipais. Parece-me que no momento  
765 que a própria FEPAM enxugou um setor tão importante, que é o Setor de Resíduos Industriais, que a  
766 FEPAM tinha e era bem estruturado e tudo mais, a FEPAM enxugou esse setor, a FEPAM tem  
767 enxugado ao longo dos tempos, por diversos fatores, o número de funcionários. Inclusive, hoje, tive  
768 uma grande surpresa, que o Mário Soares, que era um funcionário antigo aqui da FEPAM saiu,  
769 desde março saiu da FEPAM. Eu não sabia, tomei até como surpresa isso. Então, uma pessoa  
770 altamente qualificada como o Mário foi para o setor privado, há anos e anos na FEPAM foi para o  
771 setor privado. Enfim, parece-me a FEPAM, o próprio órgão estadual, tem a competência e a  
772 responsabilidade, reconhecida até nacionalmente a FEPAM pelo seu trabalho. Então, parece-me que  
773 é fragilizar muito colocarmos algumas atividades aqui para os municípios licenciarem, como que  
774 prevê a Resolução n.º 04, uma equipe técnica mínima. **Sr. Sérgio Luiz de Carvalho Leite:** Eu estou  
775 preocupado com algumas atividades aqui, que poderiam ser passadas para o licenciamento do  
776 município. Eu gostaria até de um esclarecimento dos colegas que se detiveram mais no assunto. Eu  
777 acho que no momento em que estamos ampliando esse poder de licenciamento do município, e  
778 ainda, esses Conselhos Municipais não estão consolidados, os Conselhos ainda têm pouca  
779 experiência. E ainda, por outro lado, a maior parte dos municípios são municípios pequenos, com  
780 um corpo técnico ainda não capacitado para licenciar grande parte dessas atividades, de certa forma  
781 é natural, no momento que nós ampliamos esse poder de licenciamento estamos correndo o risco que  
782 esses Prefeitos, desses municípios, estejam sujeitos a uma grande pressão interna. Nós estamos aqui  
783 sugerindo que atividades de grande valor econômico sejam licenciadas pelo município, e os  
784 municípios são comunidades pequenas. No momento que o licenciamento é feito pelo Estado,  
785 muitas vezes evita que o Prefeito vá sofrer qualquer tipo de constrangimento. Eu gostaria de

786 exemplificar aqui, objetivamente, algumas atividades que eu acho que, dificilmente, o município  
787 teria condições de licenciar e a forma como estão na tabela. Por exemplo, quando se fala em  
788 indústria química, o item 20.000: *fabricação de produtos químicos*. Então, uma fábrica de produtos  
789 químicos até 2.000 m<sup>2</sup>, diz ali: *com alto poder de impacto*, poderá ser licenciada pelo município, só  
790 que não se diz que produtos químicos. Teoricamente, pode ser uma fábrica de agrotóxicos, de  
791 organofosforados, uma fábrica que vá atuar com produtos mercuriais, com cádmio, com gases  
792 tóxicos, até com efluentes aéreos, com resíduos terrestres, efluentes líquidos ou aéreos, enfim. A  
793 área útil não mostra o potencial de dano ambiental que vai ter essa indústria. Assim, outros itens que  
794 incluem, por exemplo, pintura de uma série de elementos, tanto na parte têxtil, quanto na parte  
795 mecânica, que tem sérios problemas de efluentes que, certamente, os municípios não terão condições  
796 técnicas. E mais, quando essa terceirização no licenciamento contratar técnicos para o licenciamento,  
797 esse cuidado tem que ser extremo. Outros exemplos que eu gostaria também de mostrar, por  
798 exemplo, quando falamos no item 3757.00, última folha: *obras de urbanização – muros, calçadão e*  
799 *acessórios*; até 50 hectares o município pode liberar um calçadão. A largura de um passeio público  
800 de 5 metros, 50 hectares seria um calçadão de 10 Km. Isso significa que qualquer município do  
801 nosso litoral, ou da laguna dos Patos, poderia licenciar um calçadão de 10km, atingindo até um  
802 sistema de dunas, sem dar satisfação para o órgão estadual. Eu acho isso um absurdo! Da mesma  
803 maneira o item 3463.00, onde diz: *retificação, canalização de cursos d'água*. A canalização de um  
804 curso d'água de 5 Km, quando se usa a expressão *canalização*, sutilmente, está-se incluindo a  
805 supressão de toda a vegetação ciliar, da mata ciliar, que é a Área de Preservação Permanente, pelo  
806 Código Florestal Federal, Código Florestal Estadual, em Porto Alegre, inclusive, pelo Plano Diretor.  
807 Então, corroborando o que disse o Colega, 5 Km de canalização de rio pode atingir áreas muito  
808 grandes de vegetação permanente, que no meu entender não se configura como impacto ambiental.  
809 O item 4720.10, atracadouros e marinas, considera impacto local um atracadouro de 100 metros e  
810 uma marina de 250m<sup>2</sup>. Então, ocorre o seguinte: 100 metros o município pode licenciar, tu tens um  
811 intervalo de 30 metros e licencia outro atracadouro de 100 metros, e assim por diante. Faz um  
812 pequeno espaço, pode fazer, digamos assim, diversos atracadouros de 100 metros, diversas marinas  
813 de 250 metros, algo parecido que temos no Parque do Delta do Jacuí, ou no colar de lagoas do nosso  
814 litoral. Então, os municípios, todos da Grande Porto Alegre, poderão, digamos assim, terminar com a  
815 vegetação ciliar do Parque do Delta do Jacuí, ou do colar de lagoas do litoral. Eu acho isso um risco  
816 muito grande, porque não temos o limite do todo, quem vê o todo é o órgão estadual. E mais, no  
817 caso de canalização de rios, no caso de marinas, os Comitês de Bacias também vêem o todo, e nos  
818 parece que não estariam envolvidos nesse licenciamento municipal. Eu pediria uma revisão em  
819 diversos desses itens, porque eu acho, realmente, perigoso que isso seja feito somente pelo  
820 município. Muito obrigado. **Sr. Sérgio Cardoso:** Só vou fazer uma colocação: não vou polemizar  
821 quanto à questão do Presidente, acho que este Conselho é altamente competente para fiscalizar os  
822 Conselhos Municipais que estão-se reunindo, até porque é um dos critérios da resolução que diz, nós  
823 não precisamos ficar esperando que o Tribunal de contas vá fazer fiscalização. Quer dizer, um dos  
824 critérios é esse, se esse critério não está atendido nós podemos, acho que é responsabilidade deste  
825 Conselho. Eu vou fazer só um comentário em cima de tudo que foi colocado na questão das  
826 resoluções aqui. Nós temos o entendimento, todos falam aquela história de caminhar, temos que  
827 caminhar caminhando. Acho que estamos em um momento importante, por isso que eu volto a frisar  
828 a questão da importância dos Conselhos Municipais, a questão do acompanhamento da sociedade.  
829 Eu acho que há, na verdade, dentro da responsabilidade dos Prefeitos, eles têm que assumir assim  
830 como assumem a educação assumir a saúde. E se derem uma *pisada de bola*, Representante da  
831 UFRGS, tem que colocar na cadeia mesmo, tem que denunciar, tem que dar dois, três processos para  
832 o Prefeito. Em dois toques a FAMURS vai dar um jeito de mandar carta para todo mundo, para  
833 ficarem espertos sobre isso. E se ocorrerem bandalheiras desse tipo, na verdade, acho que cabe aos  
834 Conselhos Municipais e à sociedade organizada policiar isso. Os caras foram eleitos de quatro em  
835 quatro anos, são donos do município. Então, acho que temos que fortalecer o processo de  
836 participação da comunidade no planejamento municipal. É por isso que eu volto a frisar que a  
837 questão dos Conselhos é importante, é estratégica para esse processo, sob pena de escutarmos o que

838escutamos há um tempo, um Prefeito veio aqui dizer que uma empresa metalúrgica lá queria assumir  
839o licenciamento, porque a empresa metalúrgica contribui com 50% da arrecadação do município.  
840Então, era importante, só que ele não sabia que aquela não se enquadrava no licenciamento local.  
841Então, Presidente, gostaria de fortalecer essa questão dos Conselhos, acho que temos que dar  
842atribuições aos municípios, temos que fortalecer o processo de fiscalização da sociedade, o Prefeito  
843não governa sozinho. Então, essas seriam as minhas colocações. **Sr. Clebes Brum Pinheiro:**  
844Observando algumas intervenções, chamou-me atenção que hoje chegou, efetivamente, para o  
845debate no Plenário a nova tabela. Parece-me que há alguns itens bastantes relevantes que foram  
846levantados que eu acho que merece uma acuidade maior. Essa questão, os canais de retificação e  
847canalização de curso d'água, o 3463, realmente, conflitua com a questão das APPs. Eu tive a  
848oportunidade de trabalhar dentro da FEPAM, uma assessoria aos municípios, e não foi uma e nem  
849duas vezes que ficava esse imbróglgio em relação de quem era o licenciamento dessa atividade, uma  
850vez que a Resolução n.º 237 permitia ao Estado, mas uma vez que o município estava habilitado  
851para licenciar a atividade dentro daquela faixa. Então, é um imbróglgio que eu acho que no momento  
852da aprovação dessa tabela tem que estar dissecado, que não é o que eu senti nesse momento, pelas  
853intervenções que ouvi. E o fato de já estarem incluídos na 05/98, não quer dizer que este Plenário e a  
854nova tabela tenha a obrigatoriedade de incluí-la agora, até porque a questão de depósito de  
855agrotóxicos teve impedimento do quadro, que foi retirada desta tabela atual. Então, acho que  
856estamos construindo uma tabela, construindo uma gestão ambiental no Estado de forma positiva, e  
857se alguns aspectos, alguns pontos, apresentam alguns nós, acho que o grupo é qualificado para tentar  
858desatar esses nós sem afobação. Estamos em um processo bastante delicado e bastante estratégico  
859nesse momento. Então, se esses nós persistirem, para não termos que pedir vista do processo,  
860podemos construir, talvez, elencando alguns itens específicos para continuar o debate. **Sr.**  
861**Presidente:** Eu tenho uma sugestão referente a esse assunto. Entendo que à luz da Resolução n.º  
862237, quando fala no tocante às APPs, não diz, necessariamente, que o licenciamento tem que se dar  
863no órgão ambiental estadual, diz que tem que haver a anuência do órgão ambiental estadual. Então,  
864entendo que nesses casos onde pode haver alguma dúvida em relação à existência ou não de APPs,  
865nós poderíamos incluir uma observação que o licenciamento da atividade; por exemplo, lá no 3463,  
866o licenciamento de uma retificação de canalização de curso d'água, até 5km, o licenciamento se  
867daria no órgão ambiental municipal, mas esse órgão teria que buscar uma anuência do órgão  
868estadual. Isso facilitaria o processo, até porque estamos trabalhando nesse contingente do Estado ter  
869uma severa dificuldade de conseguir atender a todos os licenciamentos que estão sendo trazidos para  
870a Fundação. Então, sugiro, Clebes, e entendo que dessa forma nós teríamos um controle, entendo a  
871posição do Conselho de que houvesse um controle, mas o licenciamento continuaria sendo feito no  
872município, mas teria que obter do órgão estadual uma anuência daquele licenciamento, ou seja,  
873emite-se a licença e busca-se a anuência da FEPAM. Isso é um processo que ainda não estamos  
874desenvolvendo, mas é possível ser feito, e isso é o que prevê a Resolução n.º 237, do CONAMA,  
875quando fez essa observação em relação às APPs. E abrindo-se aqui um parênteses, no CONAMA  
876estamos fazendo uma discussão sobre as APPs, na reunião dos dias 18 e 19 o assunto entrou em  
877Pauta no CONAMA, e na reunião dos dias 14 e 15 de junho, provavelmente, será aprovada uma  
878resolução do CONAMA, que também interferirá nessas áreas de APPs. Então, efetivamente, é um  
879caminhar. Agora, a minha sugestão em relação a esses casos onde possa haver alguma dúvida,  
880Conselheiro Clebes, a minha sugestão é que introduzíssemos um adendo dizendo que o  
881licenciamento ambiental, no caso de haver alguma dúvida em relação à APP, o licenciamento é de  
882impacto local, portanto, será efetuado pelo município, mas haverá a necessidade da obtenção da  
883anuência prévia do órgão ambiental estadual, que pode tanto ser a FEPAM, quanto ser o DEFAP.  
884Não sei se encaminha uma solução em relação à problemática. **Sr. Clebes Brum Pinheiro:** Sr.  
885Presidente, não sei, podemos construir uma proposta, mas há um certo problema, porque a idéia é a  
886FEPAM fazer essa troca e o município assumir o licenciamento. Então, se o município vai assumir o  
887licenciamento da canalização, mas tem que pedir a anuência da FEPAM, acho que vamos acabar  
888gerando demanda para a própria FEPAM nesse íterim. Então, acredito que temos que construir uma  
889outra alternativa, porque uma vez que o município vai assumir canalização, assume a paternidade de

890 forma completa. Fazer o licenciamento e pedir a anuência do órgão estadual, vai acabar demandando  
891 atividades para a própria FEPAM, cujo o intuito é desafogarmos, como a discussão está sendo feita.  
892 Eu creio, Sr. Presidente, que talvez possamos pensar em outra alternativa, essa me parece um pouco  
893 inviável. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Isso não é uma decisão de impacto, mas é uma decisão  
894 política. O Geólogo do município não é mais bonitinho que o Geólogo da FEPAM, deve ter a  
895 mesma capacidade técnica, às vezes, formado na mesma universidade. Vamos pegar o exemplo de  
896 Minas Gerais. O Conselho Nacional do Meio Ambiente mandou licenciar todos os postos de  
897 combustíveis no País, Minas Gerais, pelas razões deles, o Conselho Estadual, o COPAM, decidiu  
898 que o órgão ambiental só licenciaria postos de gasolinas acima de 50.000 litros, outros não, enquanto  
899 a resolução do Conselho Nacional diz outra coisa, manda licenciar tudo. Ou seja, foi tomada uma  
900 decisão política de interesse local, do Estado de Minas Gerais, de licenciar só postos de  
901 combustíveis de 50.000 litros. Se pegarmos qualquer uma dessas atividades, defendendo qualquer uma  
902 delas como atividade de impacto estadual, a que vocês quiserem, podem escolher uma. Isso é uma  
903 decisão política de descentralização. A FEPAM hoje já tem 10.800 processos atrasados, onde o  
904 órgão ambiental não tem perna. Para informação, eu já havia falado que o Mário pediu demissão, e  
905 falei quando estava presidindo o CONSEMA, há três reuniões, que a nossa Bibliotecária, a Sílvia,  
906 também pediu demissão por salários melhores. E informo que mais um técnico, o Volvo, pediu  
907 demissão para trabalhar em uma empresa com salários melhores. Talvez eu possa dar uma notícia  
908 dessas para vocês por mês, mas seja como for, os salários da FEPAM, realmente, são baixos, não  
909 vamos conseguir atrair pessoas nem para o outro concurso. Só que aqui estamos falando de decisão  
910 política, ou seja, estamos descentralizando uma fatia para o município por decisão política, dá para  
911 defender qualquer uma dessas fatias como atividade de impacto regional. Agora, então, autorizem-  
912 me a contratar cinco mil funcionários e ter umas quinze regionais. Se vocês querem que o órgão  
913 ambiental do Estado do Rio Grande do Sul tenha capacidade de atender tudo isso, se é essa a  
914 discussão, então, vamos mudar a Pauta de discussão, vamos conversar com o Governador, e vamos  
915 ter cinco mil funcionários, e umas vinte regionais, aí o Estado do Rio Grande do Sul absorve todas  
916 essas coisas, seja da padaria ao loteamento de 150 hectares. O que estamos tomando aqui é uma  
917 decisão política, ou tomamos, ou não tomamos. **Sr. Presidente:** Não sei se podemos encaminhar  
918 uma votação, encaminhar uma solução do problema, de repente, com um adendo em relação ao  
919 problema? **Sr. Sérgio Luiz de Carvalho Leite:** Compreendo, perfeitamente, a colocação do Mauro,  
920 acho que é extremamente pertinente. Em relação à sugestão do Presidente de algumas atividades, em  
921 se pedir a anuência da FEPAM, acho importante isso. Então, que diversas dessas atividades fossem  
922 solicitadas anuência. Agora, só gostaria de entender, quem confeccionou a tabela, por que alguns  
923 critérios foram, simplesmente à área e não à periculosidade da atividade? Se isso não pode ser feito  
924 diferente de maneira nenhuma, por que área técnica não sei se colaborou com isso? **Sr. Presidente:**  
925 Intervindo, nós acompanhamos todo o processo. Eu vou-lhe interromper para tentar entender. Na  
926 verdade, essa tabela foi montada e trabalhada em cima da forma como a FEPAM faz licenciamento  
927 ambiental. A FEPAM tem atividades, tem quadros, de tanto a tantos metros quadrados é considerado  
928 baixo impacto. Na verdade, trabalhou-se com o modelo, porque a FEPAM tem uma história, na  
929 verdade, antes da FEPAM já há essa história. Então, o Quadro Técnico da FEPAM tem uma tabela e  
930 em cima dessa tabela classifica a atividade. Nós, na verdade, não entramos nessa discussão,  
931 recebemos uma proposta da Casa, em cima da proposta da Casa aprimoramos algumas coisas, mas  
932 foi trabalhado, fundamentalmente, em cima de um modelo que o Conselho de Administração  
933 aprovou em 96, ou 94, e que até hoje é a base para o licenciamento ambiental. Então, na verdade, foi  
934 dessa forma, Professor. **Sr. Sérgio Luiz de Carvalho Leite:** Então, restaria, quer dizer, para aprovar  
935 a tabela acho que, realmente, se tiver que ser, grande parte dessas atividades só com a anuência da  
936 FEPAM. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Eu considero importante a manifestação do Diretor Técnico da  
937 FEPAM, do Mauro Moura. Eu acho que essa lista de atividades colocou atividades de pequeno  
938 impacto ambiental, como a questão de berçários, loteamentos, sítios, e várias outras obras de  
939 impacto ambiental local com atividades de grande impacto ambiental, que são termelétricas, que são  
940 indústrias químicas. Então, essa tabela tem uma mistura muito grande de atividades diversas. E  
941 considero que ou o município assumo tudo, sem a anuência da FEPAM, senão, a FEPAM vai ter o

942mesmo trabalho, vai ter uma equipe preparada, pronta para esperar que venha uma demanda dos  
943municípios sobre algumas atividades. Então, não faz sentido passar o licenciamento para o  
944município. Então, acho que deveríamos separar melhor as atividades, a relação dessas atividades da  
945tabela, do que realmente é de impacto local com as altamente impactantes, que são as indústrias  
946químicas, abatedouros, termelétricas e outras atividades listadas aqui. **Sr. Sidnei:** Eu trabalho na  
947Divisão de Controle da Mineração da FEPAM, pela qual não passou essa tabela, naturalmente,  
948porque as atividades aqui não são de mineração, mas venho aqui falar com base no conhecimento  
949que adquiri trabalhando em município, onde tive a oportunidade de ser executor de uma diversidade  
950de obras. E sei, também, das dificuldades do município nesses trabalhos. Chamou-me atenção, e não  
951foi surpresa, porque já foi comentado aqui, que está incluído, e já havia sido incluída em 98, a  
952retificação de cursos d'água. Vejam bem, o desassoreamento ainda não é municipalizado, é uma  
953atividade de menor impacto, que é a canalização, para a qual é necessário um alto grau de  
954especialização na área de hidrologia, sem falar dos aspectos da biota no meio aquático. Parece-me  
955que está passando despercebido que, na verdade, não é de impacto local essa atividade, e por  
956extensão de 5 Km muito menos. Com base na experiência que eu tive e na dificuldade, que eu sei,  
957de projetar e avaliar os impactos dessa atividade, sugiro que ela seja no mínimo suprimida da lista.  
958Aproveito a oportunidade para ressaltar que todas as atividades dentro do quadro de obras civis  
959ficaram um pouco ousadas, espero que os municípios tenham a responsabilidade de ter um quadro  
960técnico competente para poder arcar com essa responsabilidade. Enfim, chamo a atenção para a  
961necessidade de supressão do item do Código 3463, que já foi anteriormente comentado. Obrigado.  
962**Sr. Ebersson Thimmig Silveira:** Presidente, dei uma olhada nessa lista, também, acompanhando as  
963considerações dos demais membros do Conselho, realmente, fiquei abismado com a diversidade de  
964atividades que há aqui. E fiquei-me perguntando em que ordem isso tinha sido feito, se quando a  
965equipe que estava habilitando os municípios começaram a olhar se teriam competência de licenciar  
966coisas de aspecto tão amplo. Acredito que uma equipe do tamanho da FEPAM, muitas vezes até,  
967tem dificuldades de fazê-lo. Então, eu acredito, também corroborando com uma série de outras  
968intervenções, acho que deve ser revisada no mínimo essa tabela, porque não acredito que esses  
969municípios do porte que têm passado, com as equipes técnicas que têm passado vão ter competência  
970de licenciar uma grande parte dessas atividades. Então, queria deixar colocada só a minha  
971preocupação em revisar essa tabela, porque eu acho que a questão de fazer com a anuência da  
972FEPAM vai gerar demanda dupla. Então, fazer uma coisa só, mas em cima de uma tabela adequada  
973ao município, porque qualquer atividade pode escolher qualquer município. Quer dizer, licencia o  
974município, tem uma Engenheira Civil, aí tu vais lá, o cara escolhe uma atividade de impacto, não  
975tem nada a ver com a equipe para se instalar lá. E aí, como vai ser? **Sr. Presidente:** Até concordo,  
976Conselheiro, só que, na verdade, essa tabela foi construída em um trabalho com a participação,  
977principalmente, dos técnicos da FEPAM. Na verdade, como foi colocado no início, está em  
978discussão desde 2003, e em relação ao fato do mesmo profissional atender a várias atividades de  
979cunhos diferentes, em função da capacitação que tanto nós da FAMURS temos feito, quanto o  
980Estado, por meio da sua Comissão de Municipalização, tem feito com os municípios, isso não tem  
981sido praxe de acontecer. Na verdade, posso até colocar que tanto no IBAMA, quanto na FEPAM,  
982isso também acontece, eventualmente, de um técnico de uma área diferente analisar um assunto que  
983não é graduado para aquilo. Isso, realmente, acontece, só que nos municípios temos feito todo um  
984trabalho de recomendar os Prefeitos, quando fazem as contratações das equipes técnicas, e é por isso  
985que é tão importante a associação de município. Aquilo que o Dilda falou na sua intervenção, de que  
986estamos tentando fazer uma construção no sentido de que por meio das associações de municípios se  
987contratem equipes técnicas, e que essas equipes técnicas se somem ao IBAMA e ao Estado, isso é  
988fundamental, porque, na verdade, uma equipe técnica vai atender aqueles. Na verdade, desses 105  
989municípios que temos no Estado habilitados, 98% dessas atividades que estão aqui não é demanda  
990para esses municípios. Na verdade, existem alguns poucos municípios de cunho maior, aí volto a  
991dizer, o Estado do Rio Grande do Sul tem 42 municípios com mais de 50.000 habitantes, desses 42  
992municípios 23 estão habilitados, os outros não estão. E esses municípios têm condições de ter essas  
993equipes técnicas, senão, individualmente, consorciadamente. Isso tem acontecido, os municípios têm

994 contrato as equipes técnicas de forma consorciada e com, inclusive, fiscalização do CREA, do  
995 Conselho de Biologia, do Conselho de Química, para que não haja esse problema de uma  
996 Engenheira Civil emitir parecer sobre produto químico. Então, nos municípios temos feito isso,  
997 posso deixar o Conselho tranqüilo que isso não está acontecendo. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Só  
998 uma complementação do que o Valtemir já disse. A própria FEPAM sofre desse mal, não temos  
999 técnicos em todas as áreas, por exemplo, hoje estamos sem técnico na área de risco. O que fazemos  
1000 quando temos que analisar um empreendimento que tenha na área de risco? Nós temos um convênio  
1001 com a Universidade Federal, há um especialista na área de risco na Universidade Federal, examina  
1002 os nossos processos, dá um parecer, o qual nós incorporamos a nossa licença. Ou seja, ninguém  
1003 espera que o município, a própria FEPAM, o próprio IBAMA, tenha especialista em tudo, quando  
1004 temos casos específicos, e o Valtemir tem razão, provavelmente, os municípios com mais de 50.000  
1005 habitantes que vão-se deparar com as coisas mais problemáticas. Quando não temos capacidade nós  
1006 contratamos também, porque não vamos ter uma pessoa aqui, especialista em análise de risco, em  
1007 algumas outras coisas, como de toxina, outras coisas mais, que até temos parcialmente, só para  
1008 eventualidades. Ou seja, há uma universidade que pode suprir, fazer uma análise e nos suprir disso.  
1009 Então, esse mal, Conselheiro, nós também padecemos, não é mal, tu não vais ter equipe técnica para  
1010 tudo, então, contrata serviço especializado para dar um parecer em determinado processo. Isso  
1011 acontece na FEPAM também. **Sr. Eduardo Osório Stumpf:** Só esclarecendo, conforme o Assessor  
1012 Jurídico disse, que foi observado na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos essa questão do que  
1013 forem APPs não seria possível o município licenciar. E a 237 é bem clara, artigo 5º: *competete ao*  
1014 *órgão ambiental estadual, ou ao distrito federal, o licenciamento ambiental dos empreendimentos e*  
1015 *atividades localizados nas APPs.* Então, por tudo que foi comentado, a lista que estamos  
1016 apresentando é bastante intensa, sabemos que os municípios, a maioria está interessada em muito  
1017 poucas dessas atividades, porque não há as atividades mais complexas. Os municípios que têm as  
1018 atividades mais complexas acabam ou contratando profissionais, ou se valendo de profissionais de  
1019 certas instituições. Então, a minha proposta é que possamos até votar essa tabela, mas com a ressalva  
1020 dessa atividade específica de retificação de curso d'água, que não é de impacto local, porque não há  
1021 como fazer essa atividade sem mexer na PP. Então, a minha proposta, como Conselheiro Suplente, é  
1022 até votar, excluindo essa atividade 3463. As outras pequenas atividades que, eventualmente,  
1023 desenvolve-se em APP, como marina, não tenho opinião. A minha proposta é essa, votar excluindo  
1024 essa atividade. **Sr. Presidente:** Então, vou fazer uma sugestão, já que estamos saindo dessa fase de  
1025 discussão, eu havia aberto o espaço para discussão. A sugestão, então, que a gente faça uma  
1026 metodologia, um encaminhamento em relação à proposta similar ao que fizemos no CONAMA,  
1027 eventualmente se aprove o texto original de uma forma integral e daí se coloca em votação a  
1028 proposta do Conselheiro Eduardo, excluindo essa atividade, e colocamos em votação as duas  
1029 propostas, ou mantendo, ou excluindo. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Tenho outra proposta, Presidente,  
1030 que é a seguinte: é diferente, não estamos aprovando um texto de resolução, apenas uma listagem de  
1031 atividades, que é bem diferente do que acontece, às vezes, dentro do CONAMA. Então, acredito que  
1032 essa proposta tem que ser encaminhada novamente à Câmara Técnica e ser feita uma nova listagem,  
1033 separados os itens. Assim como está, sou contra aprovar dessa maneira, não só o item que destacou o  
1034 Conselheiro Stumpf, mas outros itens aqui não são de impactos locais. **Sr. Luiz Antônio Borges**  
1035 **Germano da Silva:** Como eu falei, anteriormente, quando foi votado na Câmara Técnica esse  
1036 assunto, foi-se pedir os critérios para a FEPAM. E como foi dito pelo próprio Presidente, foi feito  
1037 um corte. Então, Edi, a Câmara Técnica não tem condições e avaliar. Eu estava ouvindo o Professor  
1038 falar: de 100 em 100 metros é muito. Então, se eu perguntar o número para ele: *qual é o número?*  
1039 *Quero trinta;* aí tu vais querer vinte, o outro vai querer oitenta. A Câmara Técnica não tem  
1040 condições de discutir isso. Então, como disse o Diretor Técnico, o Mauro, disse o seguinte: *é mais*  
1041 *uma questão política.* Então, como a Câmara é técnica, voltar para a Câmara Técnica, acho que para  
1042 lá não há sentido nenhum. Eu só queria lembrar uma coisa, sou Engenheiro, sou Representante da  
1043 Sociedade de Engenharia, e como o Mauro disse: *por que o japonês daqui é mais bonito que o do*  
1044 *interior?* Todas as obras de grandes vulto têm anotação de responsabilidade técnica do órgão  
1045 competente. Então, eu não sou melhor Engenheiro do que o Engenheiro do interior. Isto tem que

1046ficar bem claro: existem anotações de responsabilidade técnica. Então, essa dificuldade que estamos  
1047tendo: vamos delegar isso; primeiro, já começa a discussão, a delegação ou não, mas vamos deixar  
1048isso de lado. Então, vamos delegar, existe responsabilidade sim, porque há técnicos assinando isso, é  
1049o técnico agrícola, é o Engenheiro Agrônomo, é o Engenheiro Civil, é o Engenheiro Mecânico, todos  
1050estão envolvidos nisso. Então, tenho que falar agora dos meus companheiros, que têm muita  
1051qualidade, isso eu posso dizer para vocês. E quanto, Edi, voltar, seria até salutar discutir mais, mas a  
1052Câmara Técnica não tem o fazer, porque os critérios não podem ser discutidos, foi feito um corte, aí  
1053um queria que cortasse aqui, o outro queria que cortasse ali. Então, pegamos a mão do bolo, daqui a  
1054pouco parou aqui, e a Câmara disse: *existe acordo da FEPAM e da FAMURS? Existe. Então, vá em*  
1055*frente*. Agora, o que eu quero ressaltar aqui é o seguinte: falei para o Eduardo, o Eduardo não  
1056concordou com o que eu disse, mas quando a Câmara Técnica foi tomar uma decisão, foram três  
1057pessoas da FEPAM apresentar essa tabela. Esclareceram muitos itens, esclareceram como era feito  
1058esse corte, tentaram esclarecer, etc. Pessoalmente, como Presidente, achei que aquela tabela era a  
1059tabela da FEPAM, mas estou vendo aqui o Clebes, que é da FEPAM, há mais dois da FEPAM que  
1060não concordam com a tabela. Então, o Eduardo disse: *discordância é bom*. Eu acho que sim,  
1061discordância no Conselho, entre os Conselheiros, mas acho que na FEPAM tinha que vir uma coisa  
1062já terminada. Esse é o meu ponto de vista. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Quero esclarecer,  
1063Presidente: quem representa a FEPAM neste fórum aqui é o Sr. Diretor Presidente e o Sr. Diretor  
1064Técnico, como Suplente. Pessoas que vêm aqui neste fórum, a não ser os representantes dos  
1065funcionários que estão eleitos, não representam a posição da FEPAM, não deveriam nem se  
1066apresentar como FEPAM, deveriam estar falando em seu nome particular, porque não têm  
1067autorização para falar em nome da FEPAM. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Só gostaria de deixar  
1068registrado ao Conselheiro Germano que de maneira alguma a AGAPAN questiona a capacidade  
1069técnica. Nós falamos da equipe mínima, que é uma exigência da própria resolução, a equipe mínima  
1070que há nos municípios, quatro, cinco técnicos em cada setor ambiental desses municípios. Então,  
1071considero que é uma equipe muito pequena para fazer um parecer em relação a alguns tipos de  
1072atividades aqui listadas. Foi a isso que eu me referi, jamais falei na capacidade, ou na qualificação  
1073técnica desses responsáveis no interior. Gostaria de deixar registrado, Valtemir, então, que entrou  
1074hoje na nossa Câmara Técnica de Resíduos Sólidos, para discussão, a questão da classificação de  
1075resíduos sólidos industriais, classe dois, a recém hoje. A nossa Câmara Técnica vai discutir isso, essa  
1076questão, vai propor uma resolução, que foi uma demanda do próprio CONSEMA, também, tu deves-  
1077se lembrar. Foi uma reunião que ocorreu no Jardim Botânico, que a FEPAM apresentou várias  
1078propostas, conseguimos retirar e levar para a Câmara Técnica discutir. Essa resolução está entrando  
1079agora, depois de dois anos na nossa Pauta, porque estávamos trabalhando sobre o plano de resíduos  
1080da construção civil, que nos demandou um ano de trabalho. Então, como o município vai-se habilitar  
1081e se qualificar para licenciar atividades de resíduos industriais da classe dois, cuja a Câmara Técnica  
1082deste Conselho ainda nem trabalhou nessa resolução, começamos hoje. **Sr. Presidente:** Edi, o que  
1083aconteceu é que trabalhamos em cima de um conjunto de documentos, que foi demandado para  
1084todos nós, e, na verdade, nós municípios também trabalhamos em cima de uma proposta da FEPAM.  
1085Foi dessa forma que trabalhamos, não acabamos entrando nessa minúcia, mas tem que ficar bem  
1086claro que caso por demanda da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos for trazida a este Plenário uma  
1087resolução outra, vai ser apreciada, e se tiver que alterar, vamos alterar. Eu entendo que isso foi uma  
1088construção, é um trabalho que vocês vêm desde 2003, na verdade, não é uma coisa que está sendo  
1089colocada de um dia para o outro e que, eventualmente, também, seja algo que vai acabar gerando um  
1090auto risco ambiental para o Estado, porque alto risco ambiental para o Estado é não licenciar. E,  
1091lamentavelmente, muitas vezes as atividades não são licenciadas porque o empreendedor acaba não  
1092vindo à FEPAM buscar o licenciamento, e lá nos municípios isso vai acontecer. Então, gostaria de  
1093dar um encaminhamento ao assunto, até porque o Secretário já teve que se retirar, algumas pessoas  
1094que foram convidadas para fazer um relato sobre as Câmaras Técnicas vão ter que se retirar. Então, a  
1095sugestão que eu dou é que a gente coloque em votação, podemos até considerar em separado o  
1096pedido de retirada de algum item, conforme foi a colocação do Conselheiro Eduardo. Poderíamos, de  
1097repente, até marcar um prazo para daqui seis meses revisar isso, poderíamos marcar isso, que essa

1098tabela vai ter validade de seis meses para uma revisão, e caso não haja nova sugestão continua  
1099valendo. Agora, a minha sugestão é que tivéssemos um encaminhamento hoje desse assunto, porque,  
1100na verdade, na outra reunião esse assunto já foi abordado e todos os Conselheiros que estão aqui  
1101tinham conhecimento e tinham em mãos esse documento já. Então, entendo que temos que dar um  
1102encaminhamento. **Sr. Clebes Brum Pinheiro:** Sou Representante eleito do Quadro Técnico da  
1103FEPAM, sempre me apresentei assim e não tenho nenhum problema com relação a isso. Quero fazer  
1104duas propostas: acho que podemos ganhar tempo, primeiro: a tabela como está, acho que é um  
1105grande avanço, e outra é excluindo esse ponto, que é o único que tem um nó. É uma visão política?  
1106É política, mas esse item, especificamente, parece-me que há um imbróglgio jurídico. Então, podemos  
1107aprovar a tabela excluindo esse item. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Eu excluiria também o item  
11083510.10, que é produção de energia termelétrica, das usinas termelétricas. **Sr. Presidente:** Sem  
1109problema, para nós municípios não há problema, Edi. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Mas na questão,  
1110também, de encaminhamento mesmo, o Presidente da FEPAM já colocou em outra ocasião que uma  
1111resolução teria que ter um prazo maior para ser revisto, de um ano, seis meses a própria FEPAM não  
1112teria condições de se organizar, enfim, implementar e colocar em prática. E até acho que para nós  
1113como Conselheiros, também, um ano seria um tempo razoável para podermos analisar todas essas  
1114questões. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Eu estou sem a minha tabela, usina termelétrica não é  
1115também megawatt? **Sr. Presidente:** É uma microusina, mas, em todo caso, se esse é problema. É  
1116uma roda d'água, Edi. Vamos excluir, não há problema, se esse é o problema. É sugestão da  
1117Conselheira, vamos excluir. **Sr. Clóvis Zimmer:** Só para ajudar um pouco na convergência,  
1118também, porque sem dúvida, olhar toda a lista pode causar uma preocupação inicial, mas se  
1119começarmos a olhar pelos portes, vamos ver que estamos tratando de muitas coisas aqui. Só para  
1120lembrarmos o que são 2.000 m<sup>2</sup>, é uma área de 50m por 40m de área útil de empresa. Há empresas  
1121que os equipamentos não cabem dentro disso. Então, a própria área já é a limitação da possibilidade.  
1122Isso estou falando como uma pessoa que vive nesse meio, represento a FIERGS aqui, conheço uma  
1123gama grande de indústrias e sei que muitas delas não cabem dentro dessa área. Então, a preocupação  
1124é pertinente no momento que olhamos a lista pela qualidade, mas temos que olhar consorciado com  
1125o tamanho da quantidade que está pedindo. Então, isso muda bastante a preocupação. **Sr.**  
1126**Presidente:** Agradecemos. Então, em regime de votação a presente proposta, com a exclusão de dois  
1127itens, o item que o Eduardo colocou, que é o item 3463: *retificação para canalização de corpos*  
1128*d'água, exceto atividades agropecuárias, comprimento até 5 Km.* **Sr. Mauro Gomes de Moura:**  
1129Qualquer canalização de curso d'água dentro da área urbana vai vir para a FEPAM. **Sr. Presidente:**  
1130É, quero ver vocês licenciarem, mas é com vocês. Vamos votar toda a tabela e depois vamos fazer a  
1131votação separada das duas propostas que temos. Uma sugestão como eu havia dado no início,  
1132fazemos a votação da tabela na íntegra, com a colocação que foi feita pela Edi, e que eu havia  
1133colocado seis meses, a Edi sugeriu que haja uma revisão daqui a um ano da data de publicação da  
1134presente resolução. Caso nesse período não seja suscitada essa alteração, continua valendo a  
1135presente. É isso que vamos votar. Então, em regime de votação a aprovação da presente proposta de  
1136uma forma geral. Quem for favorável levante o cartão; quem é contrário? Abstenções: com duas  
1137abstenções. Então, foi **aprovado** de uma forma geral. E agora vamos fazer a votação separada dos  
1138dois itens propostos pelos Conselheiros. Só gostaria de esclarecer que o Eduardo é Conselheiro  
1139representando? **Sr. Eduardo Osório Stumpf:** O Corpo Técnico da FEPAM, Suplente. **Sr.**  
1140**Presidente:** Então, a proposta é do Clebes. **Sr. Clebes Brum Pinheiro:** Tenho um adendo a colocar,  
1141é o seguinte: aqui estão propostos 5 Km, eu quero deixar abertura para que possamos decidir, por  
1142exemplo, 50 metros, 100 metros ou 200 metros. O que estou colocando aqui é o que nos preocupa,  
1143que é isso que o Eduardo levantou, a questão de 5km. Então, podemos fazer um rearranjo para 2km,  
1144para 1km. **Sr. Presidente:** Na anterior era meio quilômetro. **Sr. Clebes Brum Pinheiro:** Não, eram  
11455km. **Sr. Presidente:** Aí defendo os municípios e dou uma sugestão, sugeriria 0,5km. **Sr. Clebes**  
1146**Brum Pinheiro:** Eu acho coerente a proposta do Presidente. **Sr. Presidente:** Acho que é possível o  
1147município fazer um Eia-Rima desses 500m. **Sra. Gisela Maria de Souza:** Eu acho um absurdo o  
1148que vocês estão debatendo aqui. **Sr. Presidente:** Só para identificar, a Gisela é Diretora de Meio  
1149Ambiente do Município de Campo Bom. **Sra. Gisela Maria de Souza:** Quando nós entramos em

11502001, o Giovani Fiosque vocês conhecem muito, o nosso pé-grande em Campo Bom, ele pediu para  
1151eu ver em relação ao Arroio Wiber, que, culturalmente, a gente precisava, porque existia um matão de  
1152maricá lá, claro, é muito importante, mas dentro da nossa zona urbana, zona central da cidade, estava  
1153acontecendo uma série de assaltos, uma série de abusos sexuais, uma série de coisas que a gente  
1154precisava canalizar e que estava desde 96 parado dentro da FEPAM. Ele fez Eia-Rima, fez isso, fez  
1155aquilo e aquele outro, demos as cuecas, o Mauro sabe disso, mas conseguimos. Eu comentei uma  
1156coisa com o Mauro, retirarmos da lista isso, culturalmente, existem ruas dentro de municípios, e isso  
1157vocês sabem, porque vocês têm dentro dos municípios isso, existem ruas de 50 metros, de 100  
1158metros, de 200 metros, que, culturalmente, abriram, as pessoas abriram culturalmente, ninguém  
1159pediu a anuência. **Sr. Presidente:** A discussão que foi levantada pelo Conselho, porque pela  
1160exposição dos técnicos da FEPAM, a sugestão, que esse item seja retirado e que, então, o  
1161licenciamento ambiental disso vai acabar sendo feito no órgão ambiental. Essa foi a posição. Então,  
1162é isso que estamos votando, não vamos abrir discussão novamente, porque, senão, não vamos  
1163caminhar. A tabela foi aprovada de uma forma ampla e está em discussão tão-somente a exclusão de  
1164dois itens solicitados. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Ainda uma questão de tamanho, o problema  
1165todo está na retificação que atinge a PP. Quem sabe a gente coloca *canalização de cursos d'água*,  
1166que, na realidade, são pluviais dentro da cidade, *em áreas urbanas até*, sei lá, 2 Km, 3 Km, ou seja:  
1167*canalização de curso d'água em área urbana até 3 Km*. Não estamos falando em retificação,  
1168estamos falando em diversos arroios, diversas vilas aqui que as Prefeituras não vão trazer para a  
1169FEPAM, pelo o amor de Deus. Retificação, realmente, pega em PP, vamos tirar essa discussão fora.  
1170Quem sabe a gente coloca pelo menos canalização de curso d'água em área urbana, canalização em  
1171até 1 ou 2 Km. **Sr. Presidente:** Vamos fazer diferente: *canalização em zona urbana até 2 Km*. Não  
1172precisa ser, necessariamente, curso d'água. Resolve o problema, Conselheiro? Retira a posição se  
1173fizermos essa redação o Quadro Técnico da FEPAM retira a proposta? Então, fica: *canalização de*  
1174*cursos d'água em zona urbana em até 2km*. E o próximo item que foi colocado é o item 3510.10,  
1175termelétrica até meio megawatt. É o item que foi solicitado a exclusão. Mantém a exclusão, Edi?  
1176Então, em regime de votação. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Conselheiro, ninguém faz um  
1177empreendimento de termelétrica a carvão, energia nuclear, ou seja o que for meio megawatt. Aqui  
1178estamos falando de pequenas unidades que estão em hospitais, estão em pequenas indústrias,  
1179movidas a óleo diesel, eventualmente, na falta de energia elétrica. Ninguém vai colocar uma empresa  
1180com megawatt, não vai conseguir vender energia nem para um edifício. Então, na realidade, estamos  
1181deixando isso para os municípios, não vejo porque tirar isso. Ninguém vai poluir o Estado do Rio  
1182Grande do Sul por causa disso. **Sr. Presidente:** Conselheira Edi, uma defesa contrária? **Sra. Edi**  
1183**Xavier Fonseca:** Retiro, então. **Sr. Presidente:** Está retirada. Então, foi **aprovada** a presente  
1184resolução, com o adendo da sua revisão em um ano. O próximo item de Pauta, considerando  
1185aprovada a presente resolução, próximo item de Pauta que temos seria a participação do Secretário,  
1186só que, infelizmente, em função do horário, o Secretário foi chamado no Palácio. Então, gostaria de  
1187aprovar aqui no Plenário que na próxima reunião o primeiro assunto de Pauta seja a participação do  
1188Secretário. Gostaria de também colocar em discussão com vocês a possibilidade de dois assuntos  
1189serem os dois pontos de Pauta iniciais na próxima reunião: uma é a participação do Secretário e a  
1190outra é a discussão sobre o Fundo. Gostaria que o Renato desse um informe sobre o Fundo Estadual  
1191de Meio Ambiente, que é um assunto que passou por este Conselho e depende de uma  
1192regulamentação, e as nossas ONGs estão, realmente, precisando dessa regulamentação, porque tem  
1193causado uma série de problemas. Eu até não sei porque o Susin não tem comparecido, não sei se o  
1194problema é esse, mas estamos tendo esse problema. Então, gostaria de passar a palavra para o  
1195Renato para dar um informe sobre o Secretário, e o segundo assunto seria em relação ao Fundo  
1196Estadual de Meio Ambiente. **7. Assuntos Gerais. Sr. Renato Lauri Breunig:** O Secretário pede  
1197desculpas, mas o *telefone vermelho* tocou e o convocou. Sobre o FEMA, houve uma discussão em  
1198nível de CONSEMA sobre o Regimento, a proposta do regimento chegou até a Secretaria e o  
1199Secretário solicitou um parecer da Assessoria Jurídica. Nós entendemos, na Assessoria Jurídica, que  
1200o Regimento do FEMA é um ato privativo do Secretário, que baixa por portaria, mas tendo em vista  
1201todo o trabalho que foi realizado aqui, em nível de CONSEMA, com discussões, com propostas,

1202 posso dizer que aproveitamos, na integralidade, a minuta de Regimento encaminhada pelo  
1203 CONSEMA. Apenas acrescentamos alguns itens que nós entendemos que seriam facilitadores no  
1204 dia-a-dia. Então, o que o Secretário gostaria de ter colocado, pessoalmente, que esse Regimento vai  
1205 ser publicado em Diário Oficial, possivelmente, amanhã não é mais possível, na sexta, ou na  
1206 segunda-feira. Apenas não foi antes tendo vista o respeito a este CONSEMA, em consideração ao  
1207 trabalho realizado. E temos o entendimento que seria uma falta de consideração com este Conselho  
1208 fazer a publicação antes de colocar essas considerações em nível de Regimento do CONSEMA.  
1209 Uma vez publicado o Regimento teremos condições de enfrentar a questão financeira, inclusive,  
1210 aquela questão de subsídios dos Conselheiros que se deslocam de outras regiões. **Sr. Presidente:**  
1211 Então, Renato, vou-lhe provocar, que juntamente com as ONGs para a próxima reunião já se traga  
1212 para o Conselho uma proposta de como vai acontecer isso daqui para frente. Nós temos um mês pela  
1213 frente, que as ONGs possam-te procurar, ele é o Diretor da parte Jurídica da SEMA. Efetuada a  
1214 publicação, que a partir daí isso comece a funcionar, não pode ficar para amanhã mais. **Sra. Edí**  
1215 **Xavier Fonseca:** Quero dizer o seguinte: não me sinto contemplada com a sua explanação, primeiro,  
1216 porque este Plenário designou, por meio de uma resolução, uma Comissão que iria discutir o Fundo  
1217 Estadual de Meio Ambiente. Essa Comissão foi criada, fez o trabalho, elaborou um trabalho, enfim,  
1218 fez uma proposta, essa proposta se remeteu ao Plenário, foi votada. E se essa proposta foi  
1219 modificada no seu bojo, tem que ser trazida novamente a este Plenário e este Plenário tem que votá-  
1220 la novamente, com as suas devidas justificações. O fato que o senhor está colocando que quem deve  
1221 fazer por decreto a resolução é o Estado, é a SEMA, enfim, para mim não parece verdadeiro, tanto é  
1222 que fizemos um grupo de trabalho para discutir uma resolução de criação de funcionamento do  
1223 FEMA. Quero colocar o seguinte: os nossos representantes das duas Entidades do interior, que são  
1224 mais longe, a ALGA e o CEA, não têm comparecido às reuniões das Câmaras Técnicas e da Plenária  
1225 em função de que não houve repasse, há várias reuniões não há repasse de reembolso das suas  
1226 despesas de deslocamento até as reuniões das Câmaras Técnicas, bem como da Plenária do  
1227 CONSEMA. Gostaria de deixar registrado que foi uma solicitação, tanto do CEA, quanto da ALGA,  
1228 que a gente colocasse isso na reunião, justificando essa ausência, que eles já fizeram isso por carta.  
1229 **Sr. Presidente:** Edí, gostaria de colaborar contigo e colocar que esta Presidência, desde o dia que  
1230 assumiu, está procurando a Secretaria Estadual de Meio Ambiente no sentido de resolver esse  
1231 problema. O Renato vai-se manifestar em seguida, mas, na verdade, ele e o próprio Secretário nos  
1232 colocou que a competência legal do ato administrativo é do Secretário e não do Conselho, porque o  
1233 Fundo Estadual de Meio Ambiente é administrado pelo Secretário. Então, nós podemos colaborar,  
1234 mas o ato administrativo seria da Secretaria. Então, o que eu havia pedido, na verdade, na próxima  
1235 reunião eles fariam uma apresentação desse decreto. Eu entendo que eles podem publicar o decreto,  
1236 porque nos interessa, e podemos, eventualmente, depois, fazer uma manifestação caso a gente  
1237 entenda que em algumas áreas os nossos Conselheiros não estejam contemplados. Agora, foi essa a  
1238 colocação. **Sra. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro:** Só queria fazer essa mesma colocação que  
1239 a Edí fez, com relação ao ressarcimento das Entidades do interior, porque, realmente, isso tem  
1240 inviabilizado a participação dessas Entidades, e é um assunto que já foi liberado nesta Plenária do  
1241 ressarcimento ser realizado pela FEPAM. Também quero levantar a questão da nomeação de uma  
1242 outra ONG para ocupar uma vaga no CONSEMA sem ter sido indicada pela APDMA. Então, só  
1243 quero deixar registrado que são assuntos que estão na nossa Pauta das ONGs e que estamos atentos a  
1244 isso, preocupando-nos com relação a nossa participação neste Conselho. **Sr. Presidente:** Eu acho  
1245 que esse assunto poderia ser trazido na próxima reunião, porque acho que não temos mais *quorum*,  
1246 mas, Renato, além da presença do Secretário, uma manifestação sua, principalmente, um relato de  
1247 como vai-se dar esse tal decreto, como isso vai funcionar, mas, por favor, até lá faça um contato com  
1248 as ONGs e já crie um jeito disso funcionar. Não adianta na próxima reunião começarmos a pensar  
1249 como isso vai funcionar em setembro, até lá já vamos ter alguns Conselheiros que vão ter que ser  
1250 excluídos por falta de presença no Conselho. Então, isso não pode acontecer. E o segundo assunto  
1251 que eu gostaria que a Secretaria se manifestasse é sobre esse mal-entendido que houve com a  
1252 inclusão de uma Entidade não-governamental, como Conselheira do Conselho, sem passar pela  
1253 APDMA. Então, que realmente, causou um mal-estar e que até agora não tivemos resposta disso.

1254 Não sei se tu tens resposta para isso, ou, então, isso seria assunto de Pauta no início da próxima  
1255 reunião. **Sr. Renato Lauri Breunig:** Vamos pôr mais simples, talvez. A questão da ONG passou  
1256 pelo Jurídico, até conversei com o Valtemir, acredito que já passou pelo Jurídico, mas, talvez, esteja  
1257 em trâmite de carimbos. Então, muitas vezes acontece isso, mas vou verificar, já pedi para a  
1258 Secretária anotar e vou verificar onde anda essa consulta, ou essa colocação. Quanto à questão do  
1259 Regimento do CONSEMA, o trabalho do CONSEMA, referentemente, ao Regimento do FEMA, e  
1260 houve uma grande discussão se seria decreto, se seria Regimento, ou portaria, como seria feito isso.  
1261 O trabalho do CONSEMA não foi em vão, pelo contrário, prestou subsídios ao Secretário para que  
1262 pudesse baixar, via portaria, que foi o entendimento da Assessoria Jurídica, o Regimento. Então,  
1263 vejam bem, porque é um ato privativo baseado em lei, não cabe ao CONSEMA baixar o Regimento  
1264 do FEMA, cabe sim ao Secretário. O que nós fizemos foi uma questão de respeito ao CONSEMA,  
1265 pelo trabalho que desenvolveu, aproveitamos todo o trabalho de vocês, vocês vão verificar isso.  
1266 Quando foi publicado, na próxima reunião vamos trazer o Regimento aqui, vocês vão verificar que o  
1267 trabalho foi aproveitado, só que é um ato privativo do Secretário, ele que tem que baixar via decreto  
1268 oficial e fazer a publicação. Só para concluir, Conselheira Edi, nós aguardamos até a data de hoje, o  
1269 Presidente Valtemir sabe disso, poderíamos ter publicado isso há questão de trinta dias já, antes da  
1270 primeira reunião que tomou posse o Valtemir, mas por uma questão de consideração ao CONSEMA  
1271 não achamos por bem fazer a publicação antes de informar ao CONSEMA que agradecemos a  
1272 sugestão, que as sugestões foram acatadas e que agora vai ser feita a publicação. **Sr. Presidente:**  
1273 Nós teríamos mais dois itens de Pauta. **Sra. Vara Pitone:** Eu acho assim, como o adiantado da hora  
1274 não vai permitir que se dê a apresentação de como estão as Câmaras Técnicas, o andamento. Então,  
1275 gostaria que fosse no primeiro ponto de Pauta também, não que não tenha sido muito útil a reunião  
1276 hoje, acho que foi muito importante para nós todos, mas temos uma programação. **Sr. Presidente:** A  
1277 minha sugestão para a próxima reunião, seria como assunto de Pauta a participação do Secretário, o  
1278 Fundo Estadual de Meio Ambiente, os relatos das Câmaras Técnicas, a apresentação como é feita a  
1279 habilitação dos municípios pela Comissão de Municipalização e também um relato dos primeiros 25  
1280 municípios habilitados por este Conselho. Mais alguma sugestão? **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Eu  
1281 tenho só uma questão, Presidente: a AGAPAN pediu uma discussão sobre o Pró-Guaíba, foi em  
1282 fevereiro ou março. Nós fizemos via ofício uma solicitação de discussão do Pró-Guaíba. Como o  
1283 senhor tomaria posse na próxima reunião, pedimos, então, que esse tema fosse adiado para após a  
1284 sua posse. Só que gostaríamos que esse tema estivesse na Pauta do CONSEMA, talvez não na  
1285 próxima, porque já é uma Pauta extensíssima, mas pela urgência do debate. **Sr. Presidente:** Eu  
1286 consultei o Secretário da possibilidade da próxima reunião, a nossa próxima reunião está marcada  
1287 para o dia 17-06, já é uma data um pouco ruim em função da reunião do CONAMA. E em função de  
1288 ser o Mês do Meio Ambiente pedi para o Secretário consultar o Governador para fazermos a  
1289 próxima reunião do Conselho no Palácio Piratini, com a presença do Governador, pelo menos na  
1290 abertura da próxima reunião do Conselho. Haverá uma consulta, caso houver a possibilidade disso  
1291 acontecer, a próxima reunião faríamos, então, no Palácio Piratini. E entendo, vou conversar com o  
1292 Secretário, eventualmente, talvez tenhamos que marcar a reunião, existiria algum impedimento do  
1293 Conselho se nós começarmos a reunião de manhã, e se tivermos que avançar na tarde, a gente  
1294 avance à tarde para vencer a Pauta, aí incluiríamos o Pró-Guaíba? Porque se fizermos no Palácio  
1295 Piratini seria o ideal que o Conselho conversasse sobre isso. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Eu quero  
1296 dizer que no dia 08-06 esse assunto já estará na Pauta, vamos ter uma reunião com o Governador  
1297 sobre o Pró-Guaíba, foi uma deliberação da reunião da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da  
1298 Assembléia Legislativa, uma das deliberações. Então, essa audiência com o Governador já vamos ter  
1299 dia 08-06, o tema vai ser Pró-Guaíba. **Sr. Presidente:** E no CONSEMA seria o quê? Seria um relato  
1300 disso? **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Não, seria um relato do Pró-Guaíba, uma discussão e um  
1301 encaminhamento. **Sr. Presidente:** Porque este Conselho já teve um relato da Diretora Executiva do  
1302 Pró-Guaíba, da situação que o programa está. Na verdade, o que talvez tivesse que ser trazido para  
1303 cá, então, seria um relato de como esse assunto está sendo encaminhado. Aí não seria assunto de  
1304 uma Pauta tão extensa. **Sra. Vera Pitone:** Eu sugeriria, também, semana passada a Secretária  
1305 Executiva esteve em Brasília apresentando o programa, os resultados e encaminhamentos futuros

1306 com a bancada gaúcha. Ela poderia até manifestar os encaminhamentos que foram dados em nível de  
1307 Governo Federal. **Sr. Presidente:** Então, incluímos na Pauta, mas não seria um relato dos 20 anos  
1308 do programa. Na verdade, é um relato do que vai acontecer daqui para frente, que é a preocupação de  
1309 todos nós. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Não precisa ser aquela apresentação formal da Vera Calegari  
1310 e tudo mais, mas os resultados e principalmente com relação à auditoria que foi feita no Pró-Guaíba  
1311 e quais foram os resultados dessa auditoria. **Sr. Presidente:** Então, incluímos na Pauta da próxima  
1312 reunião também. **Sr. Sérgio Cardoso:** Só duas colocações bem rápidas, primeiro: eu não recebi por  
1313 ofício, quando solicitei naquela reunião, o número dos municípios que estão inscritos para fazer  
1314 licenciamento ambiental como foi feito lá. Então, acho que isso ainda fica pendente. Segundo, acho  
1315 que para o bem do Conselho acho que cabe ao Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente  
1316 solicitar que os representantes das Secretarias permaneçam até o final da reunião, eles estão a  
1317 trabalho, porque a hora que começa a bater 16h30min começa a dar pane dos Conselheiros irem  
1318 embora. Eu acho que é um desrespeito ao Estado do Rio Grande do Sul, que pessoas que estão  
1319 trabalhando, na verdade, estão representando as suas Secretarias, comecem a levantar às 16h30min  
1320 para sair. Então, sob pena que aqui eu acho que temos a maioria da sociedade civil organizada,  
1321 ficamos até o fim. Então, os *bonitos*, no bom sentido, na verdade, vêm aqui, ficam cinco, dez  
1322 minutos e depois vão embora. Então, é uma solicitação do Conselheiro que seja comunicado a todos  
1323 os Secretários que os seus representantes deverão permanecer até o final da reunião do CONSEMA.  
1324 E que a gente, de repente, estipule que a reunião vai ser das 14 às 17 horas. **Sra. Edi Xavier**  
1325 **Fonseca:** Já está estipulado. **Sr. Sérgio Cardoso:** Obrigado, Conselheira, então, que de repente  
1326 reforce isso, porque às 16h30min não dá para ver as pessoas aqui representando as Secretarias indo  
1327 embora, é um desrespeito a nós. Muito obrigado. **Sr. Mauro André Kern:** E que esses Conselheiros  
1328 das Secretarias sejam apresentados, porque há uma mudança, seguidamente eles mudam e não  
1329 sabemos quem é quem. Acho que deve haver uma apresentação: *sou representante da Secretaria tal*.  
1330 Hoje tinha uma senhora que eu não sabia de que Secretaria era, estava sentada aqui atrás, não sei, foi  
1331 embora também. Então, chegamos a pensar que o Conselho, às vezes, não é levado muito a sério por  
1332 essas Secretarias. **Sr. Presidente:** Está registrado em Ata e vamos tomar as providências cabíveis.  
1333 **Sr. Niro Afonso Pieper:** Eu queria consultar o Presidente, mas, primeiro, informar que uma  
1334 apresentação mínima, que foi solicitada na reunião anterior, está pronta. Só por questão de não ter  
1335 constado na Pauta, que já é extensa, e por causa do avançado da hora não vai haver possibilidade.  
1336 Então, queria consultar o Presidente se não gostaria que na primeira apresentação, ao invés de iniciar  
1337 com 25 municípios, porque nós temos o levantamento de todos, a gente começasse por dados mais  
1338 genérico e sim de todos para ter uma noção de como está o licenciamento municipal no Estado do  
1339 Rio Grande do Sul. Não que esteja pronto, ainda vou aprimorar, obviamente, neste mês, mas  
1340 mudaríamos um pouco a sistemática a partir do total. **Sr. Presidente:** Para mim não há problema,  
1341 pode ser. Pode ser Conselheiros? Acho que sim. Então, fazemos uma apresentação geral e depois  
1342 entramos de 25 em 25 municípios. Um informe geral: dia 31 vai haver um evento na Assembléia  
1343 Legislativa de 15 anos da FEPAM, 10 anos de municipalização no Estado do Rio Grande do Sul.  
1344 Então, ficam todos os Conselheiros convidados, é um evento que está sendo organizado pelo  
1345 Governo do Estado por meio da SEMA e FEPAM, e Assembléia Legislativa e FAMURS. É no  
1346 sentido de trazer para a sociedade, na verdade, é o início disso que o Conselho está querendo, saber o  
1347 que aconteceu nesses 10 anos de municipalização no Estado do Rio Grande do Sul. Então, fica o  
1348 convite, vai ser no Auditório Dante Barone, da Assembléia, no dia 31-05, das 8h30min às 17 horas.  
1349 Então, são quatro painéis: um painel amplo pela manhã, onde fala da municipalização no Brasil; e à  
1350 tarde dois painéis: um painel onde fala dessa situação da municipalização no Estado do Rio Grande  
1351 do Sul e relato de três municípios, que escolhemos, aleatoriamente, dois municípios que pega um  
1352 espectro regional e um outro município de cunho mais agrícola para mostrar como está sendo a  
1353 municipalização nesses municípios, considerando que o Rio Grande do Sul, grande parte é agrícola.  
1354 Então, eram essas colocações. Mais algum informe? **Sra. Vera Pitone:** Eu gostaria de convidá-los,  
1355 porque agora estamos organizando o I Fórum de Prefeitos da Mata Atlântica, que vai ser realizado  
1356 em Torres, no dia 5 a abertura, no dia 6 uma série de discussões que envolvem as questões jurídicas,  
1357 as questões de licenciamento, as demandas dos Prefeitos, que são essas mais voltadas, muitas vezes

1358a Prefeitura tem uma área de proteção ambiental e esse MS ecológico não é um retorno ideal para  
1359eles. Então, essas questões políticas vão ser conduzidas. É uma iniciativa da Secretaria, a FAMURS  
1360também faz parte da organização e estamos finalizando a programação. Realmente, o prazo é meio  
1361restrito, mas já temos os palestrantes: o Pieper vai ser palestrante, o nosso assessor Jurídico, o Dr.  
1362Renato também vai ser palestrante. Então, acho que vai ser bem interessante para esses  
1363questionamentos as questões legais, os aspectos também políticos. **Sr. Presidente:** Então,  
1364encerramos, dessa forma, a nossa 75ª Reunião deste Conselho Estadual de Meio Ambiente. A todos  
1365uma boa-tarde e esperamos nos ver em junho, se possível, lá no Palácio, em uma reunião com a  
1366presença do Governador no início dela. (Encerra-se a reunião às 17h11min)  
1367